

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

### Secção II

ANO IV — N. 156

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1941

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMARIO

Secretaria do Prefeito — Despachos e Circular do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e da Comissão Geral de Desapropriações.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Inspeção Médica e do Serviço de Identificação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 136 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação, e do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Serviço de Sindicância de Guia, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, e do Departamento do Contencioso Fiscal.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.

Atas e Avisos — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 7 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo do Yero de Magalhães Guterres (número 14637) e processo administrativo de Manoel Pinto Teixeira (n. 741). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Processo administrativo de Carlos Antunes Peixoto e Eucharío Soares Baptista Filho (3.910). — Dê-se vista nos termos da lei.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício 110, do Sr. Procurador Geral, interino (S. P. 7.455). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais,

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofícios ns. 269, 613-C, 614-C, 615-C, 616-C, 617-C, 618-C, 610-C e 620-C da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S. P. 7.446 — 7.481 — 7.482 — 7.483 — 7.484 — 7.485 — 7.480 — 7.487 e 7.88). — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

### PROTOCOLO

Elias Solan e outros. — Sem documento; Claudionor de Andrada (S. P. 7.400). — Compareça.

### CIRCULAR N. 8

Senhor secretário geral:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Prefeito, por despacho de 28 de junho último, exarado no processo n. 7.047-41 — Secretaria do Prefeito, — declarou a firma Martins Junior & Cia., estabelecida à rua dos Andradas n. 51, inidônea para transigir com as Repartições desta Prefeitura, por achar-se incursa no parágrafo 2.º do artigo 741 do Código de Contabilidade Pública.

Atenciosas saudações.

Distrito Federal, 7 de julho de 1941. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

## Departamento de Fiscalização

### Distritos Fiscais

Expediente do dia 7 de julho de 1941.

### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Exigências e despachos:

P. n. 1.464 — Segaffer & Horvath, rua Marquês de Valença, 114. — Levante-se a preempção.

Intimações:

N. 049 — De ordem do Sr. prefeito, fica intimada dona Deolinda de Jesus Macedo, moradora à travessa Umbelina n. 10, para no prazo de 10 (dez) dias, pagar neste Terceiro Distrito de Fiscalização, a importância de 26\$3, referente a diferença de imposto cobrado a menos na guia n. 70.131, de 7-3-941, sob pena de multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), de acordo com o art. 128 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

N. 051 — J. Moreira Dias, rua do Catete n. 325, para no prazo de 10 (dez) dias pagar neste Terceiro Distrito de Fiscalização, o imposto de exibição de uma saliência existente no local acima referido, sob pena de multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), de acordo com os artigos 15 e 43 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1931.

N. 052 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimado o senhor Gonçalo R. Martins, representado pelo Sr. Renato Cunha, encontrado à rua 1.º de Março n. 87, 3.º andar, para no prazo de 20 (vinte) dias, construir muro no terreno de sua propriedade, junto e depois do n. 15, à rua Moura Brasil, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de 200\$0 (duzentos mil réis), de acordo com os artigos 477 e 804, § 85, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 053 — De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimado o senhor Gonçalo R. Martins, representado pelo Sr. Renato Cunha, encontrado à rua 1.º de Março n. 87, 3.º andar, para no prazo de 20 (vinte) dias, construir passeio na testada do terreno de sua propriedade, à rua Moura Brasil, junto e depois do n. 15, requerendo previamente a sua

cessária licença, sob pena de multa de 100\$0 (cem mil réis), de acordo com os artigos 490 e 804, § 103, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 054 — De ordem do Sr. Dr. prefeito, fica intimada dona Amelia Hintz Mourão, moradora à ladeira do Castro n. 37, para no dia 23 do corrente mês, às 9 horas, comparecer ou o seu substituto legal, afim de assistir a vistoria administrativa que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à ladeira e número acima mencionados, de acordo com os artigos 729, 730 e 731, § 3.º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### Autos de multa:

N. 34 — Laboratório Mestrice S.A., representado pelo doutor Wilson S. Silveira, rua Santo Amaro n. 71. — Art. 34, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 35 — Diniz José Viegas, rua Cosme Velho n. 285. — Art. 804, § 199, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 36 — Diniz José Viegas, rua Cosme Velho n. 285. — Art. 4.º, § 2.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

N. 37 — Alexandrina Lopes da Silva, praia do Flamengo n. 106. — Art. 804, § 162, letra b, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$0 (duzentos mil réis).

### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

#### Autos de constatação:

N. 102-13, de 2-7-41 — Djalma Candido Nogueira. — Autuado por ter ladrilhado, sem licença, o abrigo da entrada do prédio de sua propriedade, à rua Belfort Roxo, multa de 300\$0.

N. 102-14, de 3-7-41 — Roberto de Moraes Veiga. — Autuado por falta de cumprimento da intimação que determinava construir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, em frente ao prédio da avenida N. S. Copacabana n. 178, multa de 100\$0.

N. 102-15, de 4-7-41 — Maria Lopes da Silva, autuada por estar executando pinturas no prédio, sem ter feito comunicação, à rua Gustavo Sampaio n. 166, multa de 100\$0.

#### Auto de flagrante:

N. 44-62, de 4-7-41 — Amin Mohamed Farragi. — Por estar mercadejando com fazendas e roupas feitas, sem licença, à rua Gustavo Sampaio, em frente ao n. 166, multado em 200\$0.

### SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

#### Intimações:

Gastão Veiga, rua S. Luiz Gonzaga, junto e antes do n. 662. — Para, no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, a construir muro e passeio em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multas de 200\$0 e 100\$0, respectivamente.

Julietta Medeiros Sayão Lobato, rua Visconde de Niterói n. 328. — Idem, idem.

Octavio Ribeiro Faria Braga, rua S. Luiz Gonzaga n. 488. — Para, no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, a reparar o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua e número acima, sob pena de multa de 100\$0.

Moyses Augusto Lopes, rua Licínio Cardoso, junto e depois do n. 3. — Idem.

#### Autos de constatação:

Augusto Paes de Andrade, rua Costa Lobo n. 67. — Não ter cumprido a intimação n. 158, de 26-3-41, que ordenava a construção de passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima.

Octavio Dias da Cunha, rua Costa Lobo n. 65. — Não ter cumprido a intimação n. 159, de 26-3-41, que ordenava a construção de passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima.

Rachel Katz e Rachel Gorinstein, rua Costa Lobo n. 55. — Não ter cumprido a intimação n. 160, de 26-3-41, que ordenava a construção de muro em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima.

#### Editais:

Augusto Paes de Andrade, rua Costa Lobo n. 67. — Ordena que a citada intimação seja cumprida, sob pena de nova multa de 500\$0.

Octavio Dias da Cunha, rua Costa Lobo n. 65. — Ordena que a referida intimação seja cumprida, sob pena de nova multa de 500\$0.

### NONO DISTRITO — MEYER

#### Autos de flagrante:

Dona Zulmira Bellard, representada pelo seu procurador Valdemar Aranha, por não ter cumprido o edital de 3-5-1941, para construir muro de frente no terreno da rua Jacinto, fundos da rua Dias da Cruz n. 111.

Dona Zulmira Bellard, representada pelo seu procurador Valdemar Aranha, por não ter cumprido o edital de 3-5-1941, para construção de passeio na frente do terreno da rua Jacinto, fundos da rua Dias da Cruz n. 111.

#### Autos de constatação de infração:

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, por não ter cumprido a intimação n. 61, de 8-1-941, para construção de muro de frente nos fundos do terreno do prédio da rua Cirne Maia n. 132, na parte que dá para a rua Honorio.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, por não ter cumprido a intimação n. 62, de 8-1-941, para construção de passeio no terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 132, na parte que dá para a rua Honorio.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, por não ter cumprido a intimação n. 63, de 8-1-941, para construção de muro no terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 130, na parte que dá para a rua Honorio.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, por não ter cumprido a intimação n. 64, de 8-1-941, para construção de passeio na frente do terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 130, na parte que dá para a rua Honorio.

Manoel Tavares, por não ter cumprido o edital de 25-6-941, embargo das obras que estão sendo feitas sem licença no prédio n. 65-sobrado da rua Verna de Magalhães.

#### Editais:

José Maria Thomares, para no prazo de 10 dias, legalizar obras feitas sem licença no prédio da rua Alfredo Reis n. 24, sob pena de multa de 500\$0.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 63, de 8-1-941, para construção de muro de frente no terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 130, na parte que dá para a rua Honorio, sob pena de multa de 500\$0.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 61, de 8-1-941, para construção de passeio na frente do terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 130, na parte que dá para a rua Honorio, sob pena de multa de 500\$0.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo Sr. Mario Painhos, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 62, de 8-1-941, para construção de passeio na frente do terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 132, na parte que dá para a rua Honorio, sob pena de multa de 500\$0.

Dona Maria Gomes Ramos, representada pelo senhor Mario Painhos, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 64, de 8-1-941, para construção de muro de frente no terreno dos fundos do prédio da rua Cirne Maia n. 132, na parte que dá para a rua Honorio, sob pena de multa de 500\$0.

#### Exigências e despachos:

Manoel Loureiro, petição n. 1.134, rua Dona Francisca, lote — Compareça.

### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

#### Autos de constatação:

N. 22 contra Lucidio Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 451. — Estar reconstruindo o forno existente no seu negócio de padaria no local acima sem licença.

#### Editais:

Lucidio Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 451. — Embargando a presente obra, ordenando a sua imediata paralização sob pena de nova multa de 900\$0.

Lucidio Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 451, ordenando que a obra feita no local acima seja legalizada, sob pena de nova multa de 500\$0.

### DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

#### Autos de constatação:

Elias Bachur, rua Lopes Moura entre os números 40 e 50. Visto não ter cumprido a intimação n. 137 datada de 3 de fevereiro de 1941, que ordenava a construção de muro, na frente do terreno de sua propriedade no local acima.

Elias Bachur, rua Lopes Moura entre os números 40 e 50. Visto não ter cumprido a intimação n. 136, datada de 3 de fevereiro de 1941, que ordenava, no prazo de 30 dias, a construção do passeio na frente do terreno de sua propriedade, situada no local acima.

Emilia Candida da Silva, rua Lodes Moura n. 84. — Visto não ter cumprido a intimação n. 138, datada de 3 de fevereiro de 1941, que ordenava, no prazo de 30 dias, a construção do passeio na frente do prédio, de sua propriedade, situado no local acima.

Emilia Candida da Silva, rua Lopes Moura n. 86. — Visto não ter cumprido a intimação n. 139, datada de 3 de fevereiro de 1941, que ordenava no prazo de 30 dias, a construção do passeio na frente do prédio de sua propriedade, situado no local acima.

Espólio de João Carlos da Silva Couto, representado pelo senhor Waldemiro Carlos da Silva Couto, rua Lopes Moura n. 111. Visto não ter cumprido a intimação n. 147, datada de 12 de fevereiro de 1941, que ordenava no prazo de 30 dias, a construção do passeio, na frente do prédio de sua propriedade, situado no local acima.

Espólio de João Carlos da Silva Couto, representado pelo senhor Waldemiro Carlos da Silva Couto, rua Lopes Moura n. 85. — Visto não ter cumprido a intimação n. 148, datada de 12 de fevereiro de 1941, que ordenava, no prazo de 30 dias, a construção do passeio na frente do prédio de sua propriedade, situado no lugar acima citado.

**Editais:**

Hermes Moreira da Silva — Estrada Victor Durnas, em frente n. 15 — Santa Cruz. — Ordenando a proceder a legalização ou dedicação das obras da construção de prédio, iniciadas sem licença, prazo de dez (10) dias, sob pena de multa de 500\$0.

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Bebidas Wynand Fockink do Brasil Limitada — Rua Costa n. 85. — R. Vasconcellos, rua Bias Fortes, n. 36 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Avenida Suburbana de Artefatos de Borracha, Avenida Suburbana ns. 315-323 — L. Pelis & Comp., rua Uruguaiana n. 78 — Ramiro & Comp. Limitada, rua dos Queiros n. 17 — Pedro Castoldi & Comp. Limitada, rua Sacadura Bral ns. 223-225. — Cobre-se.

**Exigências:**

Domingos Antonio da Costa, Largo do Rosário n. 19. — Determine local para o depósito de inflamáveis ou corrosivos.  
Ceppasponte & Comp., Caminho do Itaoca n. 583. — Figure na anta, a distância da bomba ao tanque.

**Departamento de Vigilância****Expediente do dia 7 de julho de 1941****DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE**

Raimundo Hemetério de Lima (Processo 689-41), Luiz Augusto Aignier Colin (Processo 688-41) e Ernesto Martins da Costa (Processo 687-41). — Submeta-se a inspeção de saúde.  
Arnaldo Soares (Processo 666-41) e Severino Andrade Cura (Processo 659-41). — Apresente atestado de bons antecedentes.

**Comissão Geral de Desapropriações****Expediente do dia 5 de julho de 1941****Processos:**

N. 422-41 — Alice Miranda Ramalho Ortigão, rua do Rosário n. 77. — Pague a taxa referente a assinatura do termo.  
N. 177-41 — José Maria Monteiro e Maria José Monteiro, rua Ceilina n. 45 e outros. — Compareça para esclarecimentos junto Seção Jurídica desta Comissão.  
N. 157-41 — Francisca Bernardes D'Almeida e Silva, rua Evangelista da Veiga n. 83.

**Expediente do dia 7 de julho de 1941****Processos:**

N. 692-41 — Cia. de Terrenos Christo Redentor, rua Miguel Pereira sem número. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação da área de investidora.  
N. 334-41 — Isaac de Azevedo, Travessa Sargento Ferreira n. 10. — Compareça para declarar se aceita a avaliação do laudo de n. 109.  
N. 620-41 — José dos Santos, Estrada do Mendanha n. 1.911. — Levante-se a perempção.  
N. 694-41 — Henrique Rossi, rua Fernando Mendes n. 14. — Compareça para declarar se aceita a avaliação do laudo de n. 113.  
N. 157-41 — Francisco Bernardes de Almeida e outros, rua Varista da Veiga n. 83. — Compareça para esclarecimentos junto Seção Jurídica desta Comissão.

**Secretaria Geral de Administração****Serviço de Expediente****Expediente do dia 7 de julho de 1941****DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Lídia de Paula Freitas Landim, matrícula n. 32.055 (P. número 23.429). — Deferido, à vista das informações e dos documentos apresentados, nos termos do artigo 180 do decreto-lei 1.713, de 1939, a partir de 2 de junho próximo passado, e pelo tempo que ficar a comissão ou nova função do marido da requerente fora do Distrito Federal.

Márcio Honorato de Melo Franco Alves, matrícula 4.390 (P. número 27.019). — Reassuma o exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras.

Antonio Balaban, matrícula n. 31.128 (P. 24.823). — Mantenho despacho do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, por não ter pedido fundamento legal.

Pedro Olavo de Menezes (P. 536). — Cumpra-se a lei.  
Jacira Coelho de Brito, matrícula n. 24.294 (P. 11.092). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução número 4, de 1940.

**DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE**

Adelino Joaquim Gomes dos Santos, matrícula 18.818 (P. número 27.929), Alvaro Rodrigues da Fonseca, matrícula 31.427 (P. número 27.908), Anibal Calixto, matrícula 14.694 (P. 28.038), Arnaldo Agostinho Santiago, matrícula 7.559 (P. 27.949), Benedito Valentim de Souza, matrícula 19.093 (P. 28.034), Florêncio Andrade de Oliveira, matrícula 31.984 (P. 27.955), Fernando Calixto dos Santos, matrícula 24.411 (P. 27.988), Horácio Pinto Coelho, matrícula n. 31.825 (P. 27.907), José Antônio Ciraldo, matrícula 28.048 (P. n. 28.081), Lincoln Henrique Dunham, matrícula 28.803 (P. número 28.029), Lucas Coutinho Marques, matrícula 10.548 (P. 27.912), Pedro Rafael da Silva, matrícula 4.215 (P. 27.909), Ramiro Godinho Gomes, matrícula 25.163 (P. 27.956), e Sebastião de Souza, matrícula 27.260 (P. 27.945). — Anexem os documentos.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Aleina Marinho (P. 27.952). — Arquive-se, por perempção.

**Departamento do Pessoal****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Antônio da Silva Alves (P. 27.787). — Compareça, dentro de 24 horas, ao Serviço de Inspeção Médica, para submeter-se a exame de saúde, afim de evitar a suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 243, do Estatuto.

Ester Soares Cox (P. 27.571). — Aguarde oportuna abertura de crédito.

José Padilha Câmara Sette (P. 21.203) e Pedro Pereira da Silva (P. 24.724). — Cite-se, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Ivone Regis do Nascimento (P. 21.259) e Antônio da Silva Cunha (P. 22.328). — Deferido.

Raquel Maria da Silva (P. 22.928). — Indeferido.  
Hugo Losco (P. 21.585), e Euclides Nunes Teles da Silva (P. n. 21.437). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aleinda Pinto Salgueiro da Silva (P. 6.900). — Pague-se, em termos.

Alzira Castro (P. 18.735). — Restitua-se, em termos.

Artur de Albuquerque Lima Cavalcanti (P. 26.943), Vicente Antônio Perrota, Horácio Mayrinck Limoeiro (P. 26.530), José Tavares Arêas (P. 13.195), Cordélia Delfino de Amorim Lima (P. n. 26.548), e Alcides Guapiassú de Sá (P. 27.658). — Certifique-se, em termos.

Olgarina Araujo de Souza (P. 27.579). — Junte documento hábil sobre designação, no caso ofício de autoridade competente, devidamente reconhecida a firma de quem a subscrever.

**Aviso n. 106:**

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, o serventuário, matrícula 14.846.

**Aviso n. 107:**

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Aurora Arantes Nogueira, matrícula 1.687; Maria Izabel Pereira Corrêa, matrícula 13.925; e Maria de Lourdes Almeida (S. G. S. A.).

**Aviso n. 109:**

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Luiz Marques, matrícula 1.738; e Modesta Gonzalez Gomez, matrícula 2.650.

**Aviso n. 110:**

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Bernardino Alves da Silva, matrícula n. 3.476; Manuel Coelho, matrícula n. 30.496; e Celina da Silva Ferreira (S. G. S. A.).

**Aviso n. 111:**

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o serventuário Gabriel Rodrigues de Almeida, matrícula n. 12.531.

**Aviso n. 112:**

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo n. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: José Padilha Câmara Sette matrícula n. 27.739; e Pedro Pereira da Silva, matrícula n. 26.962.

**Serviço de Controle Legal****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Tereza Mauriff Santos Reis (P.6.807). — Compareça para retirar a certidão. Samuel Luiz Ferreira (P.27.247). — Satisfaça a exigência.

Antônio de Oliveira (P.27.401). — Prove que se acha impossibilitado de locomover-se.

**Comparecimentos:**

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Araúha, 62, 4.º andar, sala n. 418, afim de satisfazerem as exigências legais, tendo em vista o prazo cedido pelo Exmo. Sr. Prefeito, os seguintes senhores:

Fausto Alcantara de Barros, Magda Melo, José Geraldo Emeril Trindade, Alice Barcelos, Enid Guaraná de Barros, Bernardino Joaquim dos Santos, Noudemir Ferreira de Souza, Felício Borges, e Manuel Casemiro de Abreu.

**Serviço de Inspeção Médica****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Lídia de Melo Loureiro (P.27.987) e Manuel Branco de Siquiera (P.1.810). — Submetam-se à inspeção de saúde.

**Serviço de Identificação****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Artur José da Costa, Manuel José de Santana e Maria Emília de Lima. — Compareçam.

**LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-T3**

Em 7 de julho de 1941

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 9.879 — Mentor Jardim Jesus (P. 27.277-41) — 25 d. Período 23-6-41 a 17-7-41.

M. 16.911 — Alberto de Souza 1.º (P. 26.461-41) — 30 d. Período 8-6-41 a 7-7-41.

M. 21.943 — Lourival Menezes, (P. 27.271-41) — 30 d. Período 9-7-41 a 7-8-41.

M. 8.443 — Antonio Bispo da Silva (P. 26.508-41) — 45 d. Período 9-7-41 a 22-8-41.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 22.741 — Irady Pereira de Moraes (P. 27.927-41) — 10 d. Período 27-6-41 a 6-7-41.

M. 1.540 — Yú Corrêa Teixeira (P. 27.633-41) — 15 d. Período 30-6-41 a 14-7-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 28.121 — Lourival Gomes Ferraz (M. s/n) 12 d. Período 21-6-41 a 2-7-41.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 151, alínea V, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 171, da mesma lei.

M. 23.358 — Zulmira Pereira de Oliveira (P. 27.953-41) — 90 d. Período 4-7-41 a 1-10-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 19.925 — Alda Canejo Agnese (P. 27.634-41) — 30 d. Período 1-7-41 a 30-7-41.

M. 22.194 — Wanda Braz da Cunha, (P. 27.524-41) — 90 d. Período 9-7-41 a 6-10-41.

M. 8.224 — Pedro Augusto Santiago (P. 27.827-41) — 20 d. Período 1-7-41 a 20-7-41.

**Retificação:**

M. 23.754 — Manoel Fernandes de Oliveira (P. 26.115-41) — 30 d. de licença (Período de 17-6-41 a 16-7-41) — considerada em prorrogação nos termos do artigo 157, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39 e não inicial como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 25-6-41 (S. G. V. O.)

**Indeferido:**

M. 32.001 — Dária Zagni Arruda (P. 26.161-41) — S. G. E. C.

**PRORROGAÇÕES****Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 23.855 — Isaac Silva (P. 25.284-41) — 180 d. em prorrogação 25-6-41 a 21-12-41.

M. 22.328 — Clodoaldo João Baptista (P. 25.136-41) — 180 d. em prorrogação 22-6-41 a 18-12-41.

M. 13.247 — José Fernandes Garcia (P. 26.102-41) — 90 d. em prorrogação 30-6-41 a 27-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 11.681 — José Antonio de Oliveira (P. 23.073-41) — 30 d. em prorrogação 8-6-41 a 7-7-41.

M. 20.576 — Henrique Esmero (P. 25.663-41) — 60 d. em prorrogação 25-6-41 a 23-8-41, devendo posteriormente ser processada aposentadoria, tendo em vista a idade do serventuário.

M. 24.828 — Felipe da Silva (P. 24.287-41) — 60 d. em prorrogação 21-6-41 a 19-8-41, com a remuneração de acordo com o parecer n. 19, do 7.º Procurador, de 10-4-41.

M. 12.590 — Antonio Botelho (P. 26.177-41) — 30 d. em prorrogação 28-6-41 a 27-7-41.

M. 2.577 — Julio Lourenço (P. 24.146-41) — 30 d. em prorrogação 15-6-41 a 14-7-41.

M. 15.142 — Antonio Teixeira de Queiroz (P. 21.002-41) — 60 d. em prorrogação 20-5-41 a 18-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 16.383 — Urbano da Silva (P. 25.988-41) — 185 d. em prorrogação 30-6-41 a 31-12-41.

M. 2.060 — Nelson Dias Moreira (P. 25.919-41) — 60 d. em prorrogação 23-6-41 a 2-8-41.

M. 20.141 — Donato José dos Santos (P. 25.923-41) — 185 d. em prorrogação 30-6-41 a 31-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 12.934 — José Marques (P. 23.537-41) — 20 d. em prorrogação 9-6-41 a 28-6-41.

M. 12.676 — José Pereira Morgado (P. 25.925-41) — 30 d. em prorrogação 29-6-41 a 28-7-41.

M. 8.799 — Felizardo Amaro (P. 25.649-41) — 30 d. em prorrogação 24-6-41 a 23-7-41.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 16.717 — Jurema Campos Burlamaqui (P. 24.966-41) — 30 d. em prorrogação 23-6-41 a 22-7-41.

M. 32.779 — Maria de Jesus França (P. 25.753-41) — 90 d. em prorrogação 30-6-41 a 27-9-41, sendo os primeiros 37 dias com 2/3 da remuneração e os restantes 33 dias com 1/3.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 6.988 — Rosa Tavares Moreira (P. 26.456-41) — 15 d. em prorrogação 28-6-41 a 12-7-41.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 3.110 — Newton Carvalho dos Santos (P. 26.351-41) — 180 d. em prorrogação 30-6-41 a 25-12-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 27.488 — Noemia Silva e Souza (P. 26.762-41) — 30 d. em prorrogação 2-7-41 a 31-7-41. . .

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 32.596 — Mariana de Almeida Lisboa (P. 26.242-41) — 30 d. em prorrogação 22-6-41 a 30-6-41.

**LISTA DE LICENÇAS — LL-IP****Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 151, alínea VII, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 175, da mesma lei.

M. 33.252 — Jurema Albernaz Machado (P. 23.040-41) — Considera-se licenciada sem vencimentos no período de 12-5-41 a 4-7-41. (54 dias).

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

BOLETIM N. 136

Expediente do dia 7 de julho de 1941

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Cartonagem Luso Americana Ltd. — Recolha a importância da multa e, em seguida, volte, fazendo a prova do alegado.

Edesio de Castro & Cia. — Indeferido, em vista das informações.

Oberland de Oliveira Coelho. — Autorizo.

Oscar de Carvalho, Silvino Ribeiro da Costa, Modestina Telles de Abreu. — Restituam-se.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 88

Expediente do dia 7 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Das professoras de curso primário:

- Francisca Paula Colm, matrícula n. 44.928, para a escola 9-4 "Julio de Castilho" núcleo 321, lote 9.  
Sofia Smith, matrícula n. 30.229, para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo" núcleo 414, lote 5, amparada pelo art. 171.  
Alayde Chavantes Cavalière, matrícula n. 32.072, para o colégio 6-3 "Estados Unidos" núcleo 383, lote 5, amparada pelo art. 171.  
Da trabalhadora, padrão 13, Maria da Gloria Nogueira Verissimo, matrícula n. 23.024, para a escola 2-11 núcleo 558, lote 7.

Expediente do dia 5 de julho de 1941

## Retificação:

É da escola 7-6 "Antonio Prado Junior" núcleo 272, lote 2, para a escola 14-15 "Rainundo Corrêa" núcleo 705, lote 0, e não como saiu publicado, a transferência do trabalhador, matrícula n. 8.437, Benedito Manoel Gonçalves.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Ensino particular

D. Joaquim Granjeiro de Luna O.S.B. — Defiro.

Arthur Ferreira Martins e Laurinda Martins da Silva. (Ginásio São Francisco de Assis). — Registe-se, provisoriamente.

Alayde Ramos Lucena, Antonio Thomaz Pereira, Carmelita Gonçalves Maciel, Dulce Ribeiro, Erine Lima Costa, Juraci Brito (Soror Maria Catarina), Maria Carolina de Moura Estevão, Maria Eugenia Furquim de Almeida (Irmã), Romulo Cavalcante dos Santos, Seraphim Linhares. — Registe-se.

Antonia Flor de Liz Brandão (Irmã Maria São Gabriel da Virgem Dolorosa), Elvira Bastos Freitas, Francisco de Assis Hollanda Loyola, Ilza Linhares, João Batista Bisio (Padre), Manoel Athayde Nogueira, Marianne Wohlgenuth, Murillo Jorio, Olympia Gomes de Souza Belém. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 57

Expediente do dia 7 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Da professora de curso primário, classe 53, matrícula n. 3.250, especializada em Educação Física, Alda de Oliveira Pardal da Costa, para ter exercício no Internato de Educação Técnico-Profissional "Orsina da Fonseca", lote 5, núcleo 409;

Da professora de curso primário, classe 55, matrícula n. 26.955, Norbertina de Souza Gouvêa, para exercer as atividades de desenho e trabalhos manuais no Centro Cívico Distrital "Oswaldo Cruz", do 14.º Distrito Educacional, lote 8, núcleo 872;

Das professoras de curso primário, abaixo relacionadas, para exercerem as atividades de Biblioteca, Auditório e Cinema Educativo nos Centros Cívicos Distritais:

Olga dos Santos Pimentel, classe 56, matrícula n. 16.631, O.C.D. "Francisco Manuel", do 10.º Distrito Educacional, lote 9, núcleo 868;

Maria de Lourdes de Souza Pereira, classe 52, matrícula número 24.767, O.C.D. "Rui Barbosa", do 4.º Distrito Educacional, lote 9, núcleo 863;

Nisia Nobrega, classe 51, matrícula n. 21.375, C.C.D. "Olavo Bilac", do 13.º Distrito Educacional, lote 9, núcleo 371;

Ilgaír Camisão Cordeiro, classe 53, matrícula n. 26.008, C.C.D., "Oswaldo Cruz", do 14.º Distrito Educacional, lote 8, núcleo 872.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 9, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D. 5, Rádiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Fundação do Convento da Ajuda, no Rio, em 1674

II — Trecho cívico-literário: "A mata virgem", de Ceiso de Magalhães.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A morte do jangadeiro", do padre Antonio Tomaz.

IV — Recreação: No tempo do Onça.

V — Nota biográfica de Quintino Bocaiuva, patrono do C.G.E. do Colégio Bafa.

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 52

Expediente do dia 7 de julho de 1941

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DO

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 8 de julho:

A PR-D5 (14.00 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará terça-feira, dia 8, o seguinte programa:  
Hora Pre-Escolar — Historieta; Conselhos morais; Conceito patriótico — às 9 horas.

Hora Infantil — às 9,30 horas.

Programa Cívico do D. E. N. — às 10 e às 15 horas.

Hora do Trabalho — às 11,30 horas.

Hora do Lar — Conselhos aos pais — às 12 horas.

Hora Infantil para o 2º turno — às 13 horas.

Jornal dos Professores — Notícias e comentários; Suplemento Musical; Concerto em ré maior para violino e orquestra de Beethoven, por Josef Wolfsthal e filarmônica de Berlim — às 18 horas.

Hora de Difusão Cultural Elementar — Suplemento Musical: *Meia hora de canções*: Agnus Dei de Bizet e Hosanna de Granier, por Enrico Caruso, Belo Danúbio Azul de Strauss e Vilanelle de Dell'Acqua, por Lily Pons, Canção da pulga de Monssorghiky e Canção do Barqueiro do Voga, por Feodor Chaliapin. Meia hora de orquestra às 19,10 horas.

Hora do Brasil — às 20 horas.

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. — Suplemento musical: Seleção de trechos da ópera "Elixir de Amor" de Donizetti, por Alfani Tellini, Cristy Solari, Faticanti e Lorenzo Conato — às 24 horas.

Estudos Brasileiros — Alm. Greenhald Barreto. — Suplemento musical. — Programa dedicado a Wagner. — Sexta-feira Santa do Parsifal pela orquestra de Filadélfia. Síntese sinfônica da ópera "Tristão e Isolda" às 22 horas.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério de Educação e Saúde.

SERVIÇO DE BIBLIOTÉCAS — 2 DC

Foram fornecidos ao DEN as seguintes obras, num total de 50, com as quais aquele Departamento ocorrerá à distribuição de prêmios nos seus concursos até o fim do corrente ano:

A árvore, A ilha de coral, Antologia dos poetas brasileiros da fase romântica, Antologia dos poetas brasileiros da fase parnasiana, O Camurú, Sacrificada, Uma família inglesa, Marília de Dirceu, História de minha vida, A Moreninha, Os naufragos de Bornéus, História Trágico-Marítima, Duanabte Negro, Song-Kay, o pirata, Inocência, Patty, Pequena história do mundo, Histórias de João Tajá, Cazuzá, História de um pintinho maluco, Os heróis, As irmãs de Juca e Chico, O tapete mágico de tia Lúcia, Conta uma história, Rute e Alberto resolveram ser turistas, Aventuras de Barrigudinho, Histórias da velha Totônia, O milho de ouro, O circo, A ilha do tesouro.

## Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 7 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Cervejaria Brahma. — Requeira em separado.

Edgar Guimarães. — Certifique-se nos termos da informação, pagos os emolumentos devidos.

Alberto Julião de Carvalho Vasconcellos. — Certifique-se quanto ao item a de acordo com a informação, pagos os emolumentos devidos. Requeira em separado, quanto ao item b.

Lina Ribeiro Harfield. — Certifique-se nos termos da informação, pagos os emolumentos devidos.

Carmelo Cirauco. — Certifique-se de acordo com a informação, pagos os emolumentos da busca relativo a 19 anos.

Oswaldo Casaes Ribeiro. — Certifique-se de acordo com a informação, pagos os emolumentos relativos a busca de 2 anos.

Domingos José do Amaral. — Certifique-se em termos de acordo com a informação *ex-officio*.

Francisco Escobar Filho. — Certifique-se quanto o tempo de serviço no período de 35 a 38, por caber a este Departamento. Venha retribuir a certidão.

Alzira Borgongino de Carvalho. — Certifique-se *ex-officio* de acordo com as informações.

Saul Mochevitch. — Certifique-se nos termos da informação do Arquivo Geral quanto ao período de 1904 a 1906, pagos os emolumentos devidos.

Antonio Ribeiro. — Certifique-se quanto ao período de 1918 a 1926, tudo de acordo com a informação do Arquivo Geral, e pagos os emolumentos devidos.

Aristides de Carvalho — Pedro Antonio Ferreira. — Certifique-se nos termos da informação.

## Departamento de Saude Escolar

ATO DO SR. DIRETOR

Designando o dentista contratado Waldemiro Carneiro Leão, matrícula 20.445, para ter exercício no 2.º Grupo de Distritos Odontológicos deste Departamento, lote 3, nucleo 483; e a enfermeira Fernandina Lopes Costa, classe 32, matrícula 14.000 para o P. M. P. do 7.º Distrito, lote 5, nucleo 385.

### ORDEM DE SERVIÇO N. 67

Srs. chefes de Distritos Médico-Pedagógicos:

Solicito vossas providências no sentido de que compareçam à estação D. Pedro II, no próximo dia 11, às 18,30, as enfermeiras dos distritos a que pertencem os alunos abaixo relacionados, que deverão regressar naquele dia do Preventório Santa Clara, em Campos de Jordão:

- Alice de Jesus Fernandes — Rua Miguel Rezende n. 18 — Escola 4-3.  
 Emilia R. Fernandes Oliveira — Rua Barão de Cotegipe número 138-12 — Escola 5-8.  
 Yara Costa Fogaça — Rua Miguel Rezende n. 9 — Escola 5-3.  
 Zuleika Barbosa Matos — Rua Linha Auxiliar n. 414 — Escola 1-13.  
 Alayde Mendes Pereira — Lad. Guararapes n. 70, q. 21 — Escola 2-3.  
 Ruth Dias Martins — Rua D. Zulmira n. 118, casa 4 — Escola 5-7.  
 Alice Augusto Ignez — Rua Manoel Simões n. 18-A — Escola 1-10.  
 Georgina Carlos Oliveira — Praia do Pinto n. 469 — Escola 8-4.  
 Florinda de Jesus Monteiro — Rua Taborari n. 337 — Escola 8-11.  
 Ondina Esposito — Rua S. Januário n. 38 — Escola 1-6.  
 Celeste Leite — Rua D. n. 7 — Escola 11-6.  
 Arlete Costa — Rua Silva Rego n. 85 — Escola 13-6.  
 Adaina Rocha Silveira — Rua Venceslau n. 81 — Escola 4-9.  
 Haydée Silva — Rua das Andorinhas n. 59 — 13-11.  
 Diamantina Gomes Flores — Rua do Propósito n. 88 — Escola 3-2.  
 Maria de Loardes Monteiro — Rua Taborari n. 337 — Escola 8-11.  
 Carminda Campos de Carvalho — Rua Conceição n. 463 — Escola 4-1.  
 Maria São José Ramos Seguro — Travessa Caminha n. 20 — Escola 8-8.  
 Nanzianzenia Vieira dos Santos — Rua Amaro Monteiro número 100 — Escola 1-6.  
 Cléa Pereira — Rua Curuzú n. 124 — Escola 8-6.  
 Hilda Inácio dos Santos — Lad. do Castro n. 167 — Escola 4-3.  
 Dorotéia Ribeiro de Abreu — Rua da Prata n. 10 casa VIII — Escola 11-7.  
 Mercedes da Silva Brandão — Rua Carlos Vasconcelos n. 140 — Escola 1-7.  
 Tarsila Esposito — Rua S. Januário n. 38 — Escola 1-6.  
 Ivone Ramos — Rua Bambina n. 49, casa 4 — Escola 3-4.  
 Elisete Ramos — Rua Bambina n. 49, casa 4. — Escola 1-4.  
 Claudia Paúra — Rua Benjamin Constant n. 62, casa 5 — Escola 2-3.  
 Arino Monteiro da Silva — Rua Macedo Sobrinho n. 423 — Escola 6-3.  
 Eulino de Souza Pereira — Rua Mena Barreto n. 22 — Escola 2-3.  
 Alberto Cohem — Rua Paula Brito n. 595, casa 9 — Escola 3-8.  
 Americo Ferreira — Rua Laranjeiras n. 322 — Escola 2-3.  
 Roberto de Araujo — Praça Cruz Vermelha n. 40 — Pré-escolar.  
 Paulo Nascimento — Rua S. Francisco Xavier n. 274 — Pré-escolar.  
 Luiz Nascimento — Rua S. Francisco Xavier n. 274 — Escola 8-7.  
 Wilson R. Bomfim Freire — Rua Alzira Brandão n. 416 — Escola 7-7.  
 Hélio Paulino da Silva — Rua Visconde de Niterói sem número — Escola 11-7.  
 Walter da Cruz Pinheiro — Rua Esteves Junior n. 43 — Escola 2-3.  
 Hélio Coelho — Rua Barão de Itapagipe n. 384 — Escola 9-7.  
 Carlos Cardoso dos Santos — Lad. Peixoto n. 8 — Escola 9-3.  
 Davio Viot — Rua João Caetano n. 54 — Escola 3-1.

- Manoel Cardoso dos Santos — Lad. Peixoto n. 8 — Escola 9-3.  
 Alfredo Zacharias da Silva — Rua da Prata n. 10 — Escola 8-6.  
 Antonio Nunes — Trav. Caminha n. 9 — Escola 8-8.  
 Domingos Viot — Rua João Caetano n. 54 — Escola 3-1.  
 Mario da Mata Machado — Rua Afonso Pena n. 99 — Escola 6-2.  
 Eurico Carlos Oliveira — Praia do Pinto n. 469 — Escola 8-4.  
 Antonio Paúra — Rua Santa Cristina n. 21 — Escola 2-3.

Distrito Federal, 3 de julho de 1944. — Dr. Alcides Lintz, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de julho de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Comissão de orçamento:

Pela portaria n. 38, datada de hoje, foram designados: os oficiais de Fiscalização classe 76, matrícula n. 16.182, Alberto Woolf Teixeira e matrícula n. 9.104, Clovis Vianna Martins; o contador da Caixa Reguladora de Empréstimos, matrícula 4.952, Mário Lourenzo Fernandes e o Contador classe 81, matrícula 310, Hernani França de Faria, para, em comissão, organizarem a proposta orçamentária relativa ao exercício de 1942, a ser apresentada pela Secretaria Geral de Finanças, observados os preceitos do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 672 — Renato Cunha — Mantenho o despacho recorrido. O pedido de requerente não encontra apoio em lei.

N. 1.870 — Offício 658, do Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal (Processo Hermenegildo da Rocha Porto). — Submeta-se, querendo, à prova de habilitação a que se refere o decreto n. 4.82, de 1934.

N. 1.755 — Administradora de Bens Imoveis Limitada. — Restitua-se, em termos, a importância de 537\$8 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos réis), em face dos pareceres.

N. 3.856 — Manoel da Fonseca. — Restitua-se em termos.

N. 3.902 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Autorizo, em termos o levantamento do depósito.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 5 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 27.012 — Ignez Gomes de Lima Maia, av. Roma 207. — do com o disposto na alínea "d" do art. 14 do decreto-lei n. 157 Onofre-se a isenção do imposto predial no corrente exercício, de acordo de 31-12-37.

N. 25.554 — João Gonzalez Gomes, Estr. Vicente de Carvalho lote 1 d. 18. — Pague o imposto territorial referente ao período de janeiro a março do corrente exercício (3 duodécimos da inscrição 842.360.

31.490 — Arlindo de S'Linhares, rua Paranapanema n. 270. — Transfira-se, anotando-se o desmembramento e a anexação e retifique-se o vt. predial para 3:000\$0, a prevalecer desde o exercício de 1938.

N. 43.187 — Francisco Batista de Oliveira, rua Machado de Assis ns. 75 e 77. — Transfiram-se, de acordo com o parecer de 2-7-44, do Sr. Chefe do 3-R.I.

N. 28.490 — Sebastião do Carmo, rua Piuna n. 84. — Cancele-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1934.

N. 18.426 — Isaura Vieira Costa, rua Marcehal Joffre n. 166. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 18.602 — Johanna Romans Cabral, rua Dr. Julio Otoni lote 5. — Transfira-se, retificando-se o vt. para 16,000\$0, no exercício de 1941.

N. 15.742 — Guilherme Edelberto Hersedorff, Av. Carlos Peixoto n. 54, casa 5. — Retifique-se o vt. para 10:800\$0, no exercício de 1941.

N. 25.269 — Antonio José Duarte, rua Albino Paiva, lote 29. — Transfira-se, retificando-se o vt. para 5:000\$0, no exercício de 1942.

N. 26.653 — José Guedes do Melo, Av. Amaro Cavalcanti n. 817, casa 2. — Retifique-se o vt. para 2:220\$0, no exercício de 1941.

N. 25.275 — Cassia Maia de Souza, Trav. Alvaro. — Transfira-se, retificando-se o vt. para 18:000\$0, no exercício de 1942.

N. 64.393 — Augusto Bolsas, rua Gaspar Viana n. 22. — Indeferido, em face da informação.

N. 25.048 — Sylvestre Horacio de Souza, rua Ingá n. 42. — Pague o imposto territorial referente ao período de janeiro a junho de 1941 — 6 duodécimos da inscrição 862.175.

N. 25.262 — Manasses Nacias da Silva, rua S. Clemente n. 85. — Indeferido por preempção para 1941. — Prossiga-se para 1942.

N. 13.774 — Justina Prudencia Barboza, Estr. do Queimado n. 132. — Expeça-se a certidão.

N. 23.365 — Mario Ferreira Alves, Estr. Marechal Rangel n. 413 e outros. — Retifique-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R.I.

N. 20.763 — Fernando Paes de Magalhães, rua Aureliano Portugal, lotes 63, 65 e 65-A. — Transfiram-se, retificando-se o vt. de cada lote para 25:000\$, o exercício de 1941.

N. 18.244 — Mauricio Criverol, Trv. Crichanas n. 28. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. 840\$, (aluguel mensal de 70\$0), para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 1.175 — Caixa de construções de casas do Ministério da Guerra, rua Carlos de Last n. 23. — Prossiga-se.

N. 19.018 — Congregação de N. S. de Caridade do Bom Pastor D'Angers, rua Bom Pastor n. 191. — Anote-se nos registos do imposto predial a isenção que decorre do disposto nos decretos 830 de 1941 (até o exercício de 1933) e 4.608 de 1934 (no período de 1934 a 1937).

Extraia-se a dívida da taxa sanitária e demais contribuições municipais nos exercícios em que não tenha sido estraiada, a partir de 1927 e até 1937.

Anote-se, a partir de 1938, a isenção do imposto predial relativa ao templo e ao convento, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 14 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 e retifique-se, a partir de 1942 o valor para 60:000\$, com as discriminações de 36:000\$ e 24:000\$ respectivamente, para a parte isenta e para a parte não isenta, de acordo com o proposto na informação de 4-6-41.

N. 22.223 — Zulmira Anachoreta Baptista, rua 9 de fevereiro n. 19. — Retifique-se o vt. para 18:000\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 17.623 — Felipe de Souza Matos, rua Sá Ferreira 195 — Indeferido. Mantenho o vt. recorrido de 7:200\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei 157 de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt. esse confirmado pela revisão procedida.

N. 8.743 — Léonidio Pereira, rua Laurindo Filho 43. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 2:160\$, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 27.271 — Luiz Fabricio Silva, rua General Urquiza. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1939, com o valor de 38:000\$.

N. 28.510 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais, rua Jaraguá, lotes 9 e 11; 19.879 — Luiz Derene & Irmão, rua Campos de Carvalho n. 1.081 e outro; 27.753 — Irene Cordoville. — Levanto a perempção.

N. 20.103 — Cia. Brasileira de Terrenos, rua Cacequi, lote 96. — Cancele-se a insc. territorial 821.257, a partir de agosto de 1938, de acordo com as informações.

N. 28.123 — Graziela Soares Restier Gonçalves, rua Aquidaban junto ao n. 311. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 4-R.I.

Retire, no 4-R.I., cópia do boletim de desdobramento.

N. 11.732 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Thessalia, lotes 1 e 2. — Transfiram-se, unificando-se as inscrições, a partir de 1941, com o vt. de 6:900\$, e anote-se a isenção referida.

N. 16.425 — João Laurindo da Silveira Martins, rua Ludgero Pinho n. 30. — Retifique-se o vt. para 2:32\$, no exercício de 1941.

N. 52.914 — Themoteo Correia Amaral, rua América Vespureio junto ao n. 53. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 600\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 19.588 — Irmã Ricard — Estr. Velha da Tijuca n. 314. — Cancele-se a dívida do impostos extraída de 1931 a 1937 e extraia-se dívida somente de taxas remuneratórias no período de 1927 a 1937, nos exercícios em que não tenham sido pagas tais taxas.

N. 24.272 — Manoel Jacintho dos Santos, rua Cintra sem número. — Cancele-se a insc. territorial, a partir do exercício de 1933, de acordo com as informações.

N. 18.787 — Joaquim Floriano da Fonseca, rua Moreira de Azevedo n. 55. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:640\$, para o pagamento de 13 meses de imposto, da vez que a ocupação se

N. 14.537 — José Santisso Martin, rua Barbosa Rodrigues n. 132. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:200\$, para o pagamento de 12 meses de imposto. Anote-se a isenção a que se refere a letra d do art. 14 decreto 157 de 31-12-37.

N. 20.282 — Elhoc Ribeiro Pinheiro, rua Barão de Jaguaribe n. 212. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 7:200\$, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 25-3-41.

N. 68.608 — Sociedade Espírita São Sebastião, rua Lopes Quintas n. 52. — Indeferido por não se enquadrar o imóvel do disposto na alínea c do art. 14 decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 2.394 — Eugeniuzz Makrimilian Kretkie, rua Alambary n. 44. — Levanto a perempção.

N. 28.959 — Carmelita Joppert Enout, rua Filgueiras Lima n. 78. — 6.971 — Jacinto Pereira Leite, rua do Imperador n. 285. — Levanto a perempção.

N. 28.765 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Conde de Bonfim n. 682. — Prossiga-se.

N. 51.249 — Lazaro Lopes, rua Pinto de Campos n. 244. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:800\$, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 15.656 — Benedito Romão Ferreira da Silva, rua Cananéa n. 88. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 1:200\$, para o pagamento de 11 meses de taxas remuneratórias de serviços (art. 14, letra d, decreto 157 de 31-12-37).

N. 26.594 — José Ribeiro, rua Campinas n. 139 apts. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 17:520\$, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 47.701 — Manoel Ferreira dos Santos, rua Jundiá n. 16. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 23.541 — Cicero Soares de Oliveira, rua Onze (Projetada). — Inscreva-se o terreno, a partir de fevereiro de 1939, com o valor de 2:100\$, (padronizado).

#### SERVÍÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 5 de julho de 1941

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 15.692 — João Ramos Ventura, rua Clarimundo de Melo n. 385. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.864 — Nair Martins de Carvalho Rocha, rua Conde de Bomfim n. 187, casa 7 e outros. — Retifiquem-se as inscrições na forma proposta.

N. 24.492 — Alfredo Fernandes dos Santos, rua Alberto Siqueira an. 38. — Prove quitação do imposto territorial relativo a oito meses do exercício de 1931.

N. 25.898 — Aurelio de Souza Braga, rua Cuba, lotes 78, 82 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.253 — Palmyra Milla Lamarão, rua Braga n. 40 — Arquive-se. O cancelamento já foi feito por ocasião da inclusão do prédio.

N. 23.077 — Gustavo Roque, rua Aquirí, lote 255. — Transfira-se.

N. 7.296 — Maria da Silva Porto e outros, rua Gonçalves Dias n. 85. — Paguem a taxa de averbação (1).

N. 25.969 — Izabel Corrêa Lopes, rua Ana Neri n. 617, casa 1 e outros. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 67.492 — Gertrudes Leopoldina Barbosa e outros, Estrada do Barro Vermelho n. 701. — Paguem a taxa de averbação (1).

N. 18.098 — Julia Pereira Soares e outra, rua Paraíso número 94. — Paguem a taxa de averbação.

N. 20.492 — Ana Pires Madureira, rua do Rocha n. 82. — Transfira-se.

N. 25.329 — Angelo Moreira da Rocha, ladeira do Senado número 59. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço e prove haver pago o imposto relativo ao exercício de 1940.

N. 22.407 — Margarida Ferreira do Valle, rua Pinheiro Guimarães n. 102. — Transfira-se, retificando-se previamente o nome do transmitente.

N. 21.724 — Amando Sales de Barros, rua Cândido de Oliveira, lote 5.

N. 25.543 — Arthur Cardoso Frasso, rua Concórdia n. 47. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei e prove haver pago o imposto relativo ao exercício de 1940.

N. 17.870 — Eduardo Marques Tinoco, rua Felix da Cunha n. 112, casa 3 e outras. — Retifiquem-se as inscrições, verificada a quitação.

N. 25.611 — Satira Santos de Moraes, rua Gustavo Sampaio n. 124-A. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 21.362 — Sara Otavia Limia, Avenida Paulo de Frontin, junto e antes do 450. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 26.402 — Alice Bellinha Quaresma e outros, travessa Virgínia n. 39. — Pague a taxa de averbação (1) e prove haver pago o imposto referente aos exercícios de 1939 a 1940.

N. 22.753 — Sabbatino Antonio Maffei, rua Miguel Lemos número 90. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 10.229 — Arlindo Borges de Freitas, Estrada da Água Grande, lotes 34-43. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.367 — Mirandolina Cardoso (esp), rua Dr. Mário Barbosa. — Junte título de propriedade.

N. 17.721 — Nildo Augusto da Silva, rua Ubiracé n. 120. — Transfiram-se ambas inscrições territorial e predial consistindo a transferência territorial em anotação de desmembramento.

N. 19.575 — Ramiro Gadara Cernadas, rua dos Inválidos número 21. — Transfira-se.

N. 18.600 — Lionel Abrantes — Rua Antonio Rego n. 481. — Apresente título de propriedade.

- N. 26.685 — João Maria Vaz — Rua Djalma Dutra ns. 131 e 133, casas 1 a 5. — Apresente ficha de inscrição para os prédios n. 365 e 369.
- N. 18.250 — Manoel Alvim — Rua Dezenove n. 37. — Junte contrato de promessa de venda.
- N. 20.149 — Trindade Vidal da Silva — Rua Garcia de Avila n. 49. — Facilite o exame do prédio.
- N. 69.326 — Herbert Canabarro Reichardt. — Avenida Afrânio de Melo Franco n. 115. — Preste esclarecimentos ao senhor inspetor.
- N. 4.879 — Manoel Negreira Peon e outra — Avenida Niemeyer n. 210. — Juntem a prova da renda a que aludem.
- N. 4.100 — Carmen Puclarielo Ferreira — Avenida Melo Franco n. 17. — Facilite o exame do prédio.
- N. 24.898 — Antonio Rosal Alves — Rua Gonzaga de Campos n. 193. — Junte título de propriedade do terreno.
- N. 3.521 — Julio Cesar Pereira — Rua Tacaratú n. 5. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 22.012 — Elias Antonio — Rua Topázios n. 65. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 25.339 — José da Costa — Rua Maria Benjamim n. 280. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 18.949 — José Augusto Godinho — Rua Padre Januário n. 2. — Junte contrato de locação.
- N. 8.184 — Jeronimo Machado Evangelho — Mato Alto sem número (Caminho Particular). — Transfira-se, verificada a quitação respectiva.
- N. 8.171 — Francisco de Assis Chateaubriand. — Avenida Atlântica n. 571. — Satisfaza a exigência de 27-2-41, apresentando a ficha de inscrição na forma da lei.
- N. 22.499 — Maria José Ferreira de Barros — Rua Comandante lótes n. 646 e 647. — Transfira-se.
- N. 27.515 — Maria Souza Mendes — Rua Dionísio Fernandes n. 158. — Transfira-se.
- N. 26.690 — Jadir Pinheiro — Rua Jacurután n. 167. — Transfira-se.
- N. 24.608 — Waldemiro de Sá Rego Oliveira — Rua Almirante Tamandaré n. 53, apt. 22, 3.º pavimento. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.
- N. 21.785 — Arthur Berwin Amos. — Rua Gomensoro n. 54. — Transfira-se, verificada a quitação no exercício de 1940.
- N. 22.163 — Gilberto Durão Coelho — Rua Dr. Salamini número 193. — Transfira-se.
- N. 25.273 — Clemencia dos Santos Albuquerque — Rua Ubatan lote n. 66. — Transfira-se.
- N. 25.089 — Ovidio José Freitas — Rua Barão de São Francisco Filho n. 469. — Transfira-se.
- N. 24.947 — Augusto Pereira — Rua das Neves lote n. 15. — Apresente ficha de inscrição e quitação do imposto territorial nos exercícios de 1937 a 1940.
- N. 24.328 — Carlos de Oliveira Filho — Rua Pinto Teles número 103. — Transfira-se.
- N. 24.095 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Souza Aguiar lote n. 23. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1938.
- N. 23.604 — Maria da Purificação — Rua Coude de Azambuja lote n. 9, quadra n. 9. — Transfira-se.
- N. 28.024 — Elza Nogueira da Gama Groba. — Rua Santo Amaro n. 222, casa 1 a 15. — Transfira-se, retificando-se previamente a inscrição para Esther Queiroz de Andrade 3-20 e Francisca Eloyna de Andrade Nogueira da Gama n. 17-20.
- N. 22.977 — Maria de Jesus — Rua Tacaratú. — O terreno já está inscrito em nome da requerente. Arquite-se.

## SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA — (5 R.T.)

Expediente do dia 5 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 2.125-41 — Juízo de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões — Rua Matos Rodrigues n. 45. — Pague uma (1) averbação pela retificação da guia de quitação.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 5 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 14.162 — Daniel de Carvalho. — Em face das informações deferido.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 5 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ns. 2.893 — José Palazzo; 2.883 — Darcy de Lemos Camargo. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 2.789 — Paraíso Clube Recreativo. — Preencha requerimento de alvará.

N. 1.202 — Sociedade Alemã; Centro Espírita Monte das Oliveiras. — Façam prova de estarem autorizados a funcionar.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 7 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 2.493 — Dr. Belmiro de Medeiros Silva — Avenida N.S. Copacabana n. 308, ap. 811 — Cobre-se sobre 60:000\$0.
- N. 3.893 — Brites Meira Vianna — Rua Particular n. 27, c. XIII — Cobre-se sobre 30:000\$0.
- N. 4.075 — Firmino do Passo Alves — Est. S. Pedro de Alcântara, lote 1: — Cobre-se sobre 8:000\$0.
- N. 4.112 — Raphael de Lucca — Rua Dois n. 2 — Cobre-se sobre 8:000\$0.
- N. 4.179 — Walter de Oliveira Macedo — Rua Nabuco de Freitas n. 203 — 50:000\$0.
- N. 4.213 — Antonio Joaquim Soares da Silva — Rua Abilio número 71 — Cobre-se sobre 60:000\$0.
- N. 4.217 — José Bento da Silva — Est. Henrique de Mello número 159 — Cobre-se sobre 9:500\$0.
- N. 4.260 — Sebastião Ezequiel — Rua Sinecrá, lote 19 — Cobre-se sobre 1:500\$0.
- N. 4.270 — Carlos da Silva Machado — Rua Hermengarda número 8 — Cobre-se sobre 50:000\$0.
- N. 4.291 — Maria de Castro Pamphiro — Rua das Azaléas, lote A — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 4.303 — Octávio da Costa Soares — Rua Tavares Ferreira (terreno) — Cobre-se sobre 18:000\$0.
- N. 4.330 — Julia Galvão Coelho e sua mulher — Rua Manoel Miranda n. 275 — Cobre-se sobre 17:000\$0.
- N. 4.346 — Dr. Eminio Vella — Rua Voluntários da Pátria número 132 — Cobre-se sobre 355:000\$0.
- N. 4.348 — Carlos de Arruda Carneiro Leão — Rua Baroneza n. 21 — Cobre-se sobre 23:000\$0.
- N. 4.376 — Leonel Ignácio da Costa — Rua Elvira da Fouseca, lote n. 68 — Cobre-se sobre 2:800\$0.
- N. 4.378 — Marylda Helena Storino — Rua Uberaba n. 118 — Cobre-se sobre 63:000\$0.
- N. 4.415 — Januário Bispo Cabral — Rua Luiz Bellão, lote 674 — Cobre-se sobre 2:500\$0.
- N. 4.432 — Adib Jabor — Rua Alfredo Pinto n. 42 — Cobre-se sobre 100:000\$0.
- N. 4.476 — Dr. Adão Buenos de Araújo — Praça S. Salvador n. 3 — Cobre-se sobre 243:000\$0.

## Serviço de Sindicâncias de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 7 de julho de 1941

Antonio Monteiro Manco (guia 4.526) — Umbelina Caldas Costa (guia 4.510) — Francisco Ricciotti (guia 4.519) — Herculano Francisco Rezende (guia 4.461) — Francisco Pinheiro Junior (guia 4.471) — Agostinho Jader Martins (guia 4.517) — Alcinda Leal de Melo (guia 528) — Alda Pereira da Fonseca (guia 4.554) — Comandante Mario Perry (guia 4.582) — Luiz Donato (guia 4.562) — José Vieira Pinto (guia 4.558) — Antonio da Silva Botto (guia 4.565) — Pedro Francisco Gil y Gil (guia 4.572) — Junte documento habilitante comprovante do valor da transação.

Lia e Lina Gonzalez (guia 4.530) — Satisfazam a exigência.

Clarice Arminda (guia 4.508) — Elza Pimentel Borgeth Teixeira (guia 4.295) — Juntem o alvará de autorização.

Maria de Lourdes Feu Fernandes (guia 3.410) — Junte a escritura de cessão de direitos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 7 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 4.569 — Manoel Augusto de Assunção, rua Gurupá n. 40; 4.582 — Comandante Mario Perry, rua Botafogo n. 303; 3.394 — Isaura Videira de Pereira, rua Dezoito de Outubro, lote 3; 4.536 — Frederico Palmieri, rua Marechal Aguiar n. 93; 4.559 — Jorge Luiz Cabral de Lacerda, rua S. João 12. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

**Departamento do Tesouro**

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 7 de julho de 1941

**Férias:**

Foram concedidas a partir do dia 14 do corrente, ao fiel do Tesouro — Padrão 93, matrícula n. 720 — Manoel Francisco de Sá Brito, que tem exercício no 1-T.S.

**Apresentação de funcionários:**

Apresentou-se ao serviço, no dia 3 do corrente, por término de férias, o fiel do Tesouro — Padrão 93, matrícula n. 710 — Lyses de Faria, que tem exercício no 9.º D.A.

**Designação de funcionário:**

Pela portaria n. 118, de 5 do corrente, foi removido do 5.º para o 2.º D.A., o fiel do Tesouro — Padrão 93, matrícula 709 — Orlando Loureiro de Moura Leite.

**Departamento do Patrimônio****Serviço de Registo e Tombamento**

Expediente do dia 3 de julho de 1941

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N. 427-C-1940 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Cobrem-se os laudemios que são devidos pela alienação ora em processo, uma vez que foi ressalvado na escritura de 6-7-28 o direito da Prefeitura à respectiva cobrança.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO (1-P.M.)****Transferência do domínio útil:**

N. 123-R-1941 — Antonio José Cepeda. — Retifico o despacho de 24 do mês findo, para "deferido à vista do parecer da SG. de V. e O., com observância porem, do contido na portaria n. 9 deste Departamento e com exclusão do chanfro.

N. 111-D-1941 — Joaquim Pereira Bernardes. — Deferido, com observância porem, do contido no ofício n. 153, de 1940.

N. 69-F-1941 — Aluizio Silva e outros. — Deferido.

**Carta de traspasse e aforamento:**

N. 31-G-1941 — Esther Guimarães Pagani e outros. — Lavrem-se as cartas.

N. 83-A-1941 — René Mostardeiro. — Lavre-se a carta relativa a parte de "sesmarias". Dirija-se ao Domínio da União quanto à parte de "marinhas".

N. 301-A-1941 — Carlos Murillo Reis. — Lavre-se a carta.

N. 401-B-1940 — Horacio Cícero Martins Saldanha. — Lavre-se a carta, tendo em vista as informações.

N. 198-M-1941 — Massa falida de J. Pinheiro Irmão & Comp. — Espece-se a carta.

N. 97-D-1941 — Joaquim Affonso dos Santos. — Requeira a carta de traspasse e aforamento, juntando o título de posse.

**Exigência a cumprir:**

N. 125-R-1941 — Manoel Pedro Marques. — Requeira o posseiro com a firma reconhecida.

N. 143-P-1941 — Anibal de Pina Gouveia. — Compareçam para explicações.

N. 418-G-1940 — Mario Leão Ludolf e outros; n. 418-J-1918 — Judith Benites Mendes. — Levanto a perempção.

N. 63-C-1941 — Manoel de Araujo Coutinho Novo. — Compareça para efetuar o pagamento do calculado.

N. 282-A-1941 — Manoel Maria Muniz Freire; n. 105-P-1941 — José de Montenegro Serra. — Cobre-se.

N. 250-C-1941 — Anna de Barros Camara. — Prove a posse.

N. 149-P-1941 — Antonio José Pinheiro; n. 51-M-1941 — João Leão de Faria. — Pague a contribuição calculada.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 5 de julho de 1941

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Manoel Pinto de Almeida (5.654-41). — Proceda-se em acordo com o parecer.

Luiz Vaccani (5.797-41). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, referentes ao imóvel à rua Guapery n. 37 a requeira-se o arquivamento das respectivas ações executivas.

Anna Sampaio Marques (2.211-41). — Cancelem-se as inscrições relativas aos exercícios de 1935 a 1937 e anote-se o cancelamento do débito de 1938 a 1940.

Joaquim Cunha (5.213-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelo conhecimento 191.358, de 1936.

Jacy Duarte Souza (7.399-41). — Prossiga-se.

Irmadade da S. Cruz dos Militares (7.031-41). — Sim, em termos.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência****Departamento de Assistência Hospitalar****Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 7 de julho de 1941

**Despachos:**

Walvedes Duarte Carneiro. — Cancele-se.

Adolpho da Roca Furtado. — Concedo por 90 dias, no Servi "Catta Preta".

Candido Senra — Helio de Azevedo Figueiredo e Wilson de Medeiros Calmon. — Concedo por 90 dias.

Afonso Taylor da Cunha Melo. — Concedo a prorrogação.

Henrique de Albuquerque Mello Filho. — Indeferido, em face do parecer da Procuradoria do Distrito Federal, constante do processo n. 4.931-41.

Francisco de Paula Chahco Corrêa. — Cancele-se por não ter o requerente comparecido no prazo de 30 dias, para os fins necessários.

**Departamento de Puericultura**

Expediente do dia 7 de julho de 1941

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Álvaro Gonçalves Pena. — Sim, por noventa (90) dias no Hospital Maternidade de Cascadura.

**Departamento de Tuberculose****Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 7 de julho de 1941

Núcleo 810 — lote 3

Hospital Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 748 — lote 0, PORTARIA N. 9

De acordo com a Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, do Exmo. Sr. Prefeito, resolvo suspender de suas funções, por 5 dias, a partir de 5 do corrente, com perda total de seus vencimentos, a trabalhadora extranumerária Benedicta Henrique Portes — CR, 29.671 (ass.) Dr. Flavio Fraga, diretor.

**Departamento de Alimentação****SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)**

Expediente do dia 5 de julho de 1941

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Julio Angelo (11.762-41). — Na há que deferir visto a matéria ser da alçada da Justiça Especial.

Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A. (5.089-41) e Cia. Swift do Brasil S. A. (10.231-41). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

F. Nogueira & Perreira (8.373-41). — Arquite-se.

José Cataldo (8.636-41), Fortunato dos Santos (8.638-41) e M. Castro Silva & Cia. Ltda. (8.914). — Ciente. Arquite-se.

Innocencio Monteiro (8.061-41), Antonio Octacilio dos Santos (9.221-41), Maria da Gloria Fernandes (9.426-41), Antonio Martins Junior (10.667-41), Antonio Pereira Gomes (11.192-41), Honorindo Alexandrino de Oliveira (11.318-41), Mateus Rodrigues da Costa (11.389-41) e Tito de Oliveira (11.518-41). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

**Autos de infração:**

Foram autuados pelos fiscais do Departamento de Alimentação da Prefeitura, por infração às determinações constantes da Portaria n. 202, de 31 de maio de 1941, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, as seguintes firmas desta Capital:

**Açougue:**

João Ferreira da Rosa. — Rua Visconde de Pirajá n. 98-B.

**Comissões e consignações:**

Noguchi & Cia. — Mercado Municipal ns. 100-102 (lado ext.).

**Líquido e comestíveis:**

R. Santos & Martins Ltda. — Rua Paulo Redfern n. 72.

**Frutas:**

Ercoli & Selta. — Rua XVI ns. 13 a 17. (Merc. D. Manuel).

**Peixaria:**

José A. F. Campos. — Rua XI ns. 26 e 30.

**Leiterias:**

Heitor Fernando de Castro. — Avenida Henrique Drummond n. 112-A.

Laticínios Lecca Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 98-B.  
Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A. — Rua Visconde de Pirajá n. 602-A.

**Confeitaria:**

Friedrich Max Pelzel. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 306-D.

**Aves e ovos:**

Adriano Augusto Alves — Rua dos Coqueiros n. 53-A.

Arnaldo Adriano Ribas. — Rua Rainha Guilhermina n. 121.

José Pinto de Abreu. — Rua Visconde de Pirajá n. 497.

**Padarias:**

Panificadora Carioca Ltda. — Rua dos Coqueiros n. 98.

Panificadora Carioca Ltda. — Rua Frei Caneca n. 234.

Antônio Vidal Sarrapio. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 268.

A. Nunes & Costa. — Rua Visconde de Pirajá n. 558-A.

Lopes Correia & Cia. — Rua Visconde de Pirajá n. 325.

Coelho & Batista. — Rua Visconde de Pirajá n. 246.

Agostinho Coelho. — Rua Visconde de Pirajá ns. 160-162.

A. Nunes & Costa. — Rua Visconde de Pirajá n. 112.

**Quitandas:**

Antônio Teixeira. — Rua IX, ns. 94-96 (Merc. D. Manuel).

Manuel de Sá & Candido Rodrigues. — Rua XIII, ns. 40-42 (Merc. D. Manuel).

A. Marques Damas. — Rua IX, ns. 47-48 (Merc. D. Manuel).

Aurelio Coelho Moreira. — Rua IX, ns. 62-64, (Merc. D. Manuel).

José do Amaral Câmara. — Rua VIII, ns. 20-24 (Mercado D. Manuel).

Rodrigo Monteiro. — (Merc. D. Manuel), lado externo, n. 74.

Nesi & Irmão. — Rua IV, ns. 2-4 (Merc. D. Manuel).

Roberto Gomes Ponciano. — Rua X, ns. 1 a 7 (Merc. D. Manuel).

João da Silva. — Pav. Central (Merc. D. Manuel), Barraca n. 40.

Antônio Martins & Ferreira. — Rua X, n. 100 (Merc. D. Manuel).

Giuseppe D'Elia. — Rua X, ns. 90-92 (Merc. D. Manuel).

Henrique Fonseca Melo. — Rua II, ns. 8-12 (Merc. D. Manuel).

Santos & Savelli. — Rua VII, ns. 18-20 (Merc. D. Manuel).

José Leal. — Rua XII, ns. 59-61 (Merc. D. Manuel).

Bernardino Coelho Leal. — Merc. Municipal, lado ext. ns. 57 e 61.

Alvaro Fortunato da Silva. — Rua dos Coqueiros n. 11.

Valdemar J. de Sá Rego. — Rua Dr. Agra n. 46.

José Antônio de Souza. — Rua Catumbi n. 31.

Antônio Marques. — Rua do Riachuelo n. 365.

Lourenço Lopes da Silva. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 266.

M. Oliveira & Pinto. — Avenida Ataulfo de Paiva n. 94.

Lima & Brandão. — Rua Visconde de Pirajá n. 177.

**Reclamações****Contra:**

Armazem. — Rua Paulo Redfern n. 72 (Ipanema). — Procedente.

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Irmãos Bragança (10.721-41). — Compareça para retirar a certidão solicitada.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Manoel Fernandes Tomé (11.519-41). — Satisfaca a exigência.

**Auto de flagrante:**

Por não possuir nota-guia de procedência foi autuado o Sr. Manoel Dias, estabelecido com o negócio de açougue à rua Capitão Couto de Menezes n. 10. — Auto de flagrante n. 2.253.

**Auto de apreensão:**

De acordo com o artigo 16 do decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidos do Sr. Manoel Dias, vinte e um quilos e novecentas grammas de carne de galinha. — Auto de apreensão número 1.005.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Alcino de Souza Freire (11.223-41). — Cumpra-se as exigências sanitárias.

G. Henriques & Branquinho (11.486-41). — Indeferido, em face dos termos do auto de infração.

J. Gomes Puga (11.779-41). — Pode funcionar, a título precário.

Manoel Rodrigues Neto (12.032-41). — Imponho a multa de réis 2.000\$0 (dois contos de réis), concomitante no art. 763 (em reincidência); do decreto n. 16.300, de 21-12-923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-940.

**PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º-G.A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

M. Espassadim (2.893-41). — Pode continuar funcionando, a título precário, de acordo com o parecer do médico-sanitarista.

Luiz de Azevedo (11.376-41). — Indeferido, por falta de amparo legal. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), nos termos do artigo 772, do regulamento sanitário.

Camilo Cuquejo (11.448-41). — Indeferido, à vista da informação do sanitarista. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), cominada do art. 762, do Regulamento Sanitário.

M. Antunes & Garrido (11.656-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

**TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º-G.A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antonio Joaquim Bastos (12.006-41). — Em face das informações ficam cancelados os termos 6.003 e 2.791.

Alfredo Fontenella (12.021-41). — Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$0), de acordo com o art. 760 do Regulamento em vigor.

**QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º-G.A.)****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Jovellino Cabral da Silva (12.026-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis (200\$0), por infração do artigo 812-A.

José Correia Terceiro (12.007-41). — Cancele-se o auto de infração n. 3.651, à vista da documentação apresentada.

Antônio Rogerio Mesquita (12.008-41). — Concedo trinta (30) dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Irmãos Martins (12.012-41) e Elisio dos Santos (12.022-41). — Deferido.

Manoel Vieira Coelho (12.014-41). — Nada há que deferir, visto já ter sido verificado o cumprimento da intimação.

Alcebiades Alves Costa (12.023-41). — Pode funcionar com o negócio de depósito de frutas, sem a venda de verduras. Certifique-se o que constar.

João Lourenço de Oliveira (12.024-41). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Certifique-se o que constar.

Behnro Peixoto (12.025-41). — Pode funcionar com os adicionais de pão, balas, biscoitos e doces.

José de Oliveira Miguez (12.028-41). — Pode funcionar com o adicional de café, sendo nas mesas. Certifique-se o que constar.

José Antônio Marques (12.029-41). — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento. Certifique-se o que constar.

Wilson de Brito (12.030-41). — Pode funcionar com o adicional de sorveteria. Certifique-se o que constar.

**Departamento de Medicina Veterinária**

Expediente do dia 7 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

José Gaspar dos Reis, travessa Patrocínio n. 106 (req. 13.897-41);  
Heitor Gabriel (requerimento 14.562-41);  
Luiz Henriques (requerimento 15.036-41).  
Deferido.

# Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Expediente

BOLETIM N. 70

Expediente do dia 7 de julho de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício do Departamento de Obras, o engenheiro — classe 93 — Matrícula 04.390, Marcio Honorato de Melo Franco Alves.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Vicente Corrêa (Processo n. 51.246-39). — Deferido, nos termos da informação.

Luiza Martins (Processo n. 423.700-40). — Autorizo.

## Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Designação:

Designando para servir no V. S. A. M.-2 o oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 4.187, Julio Valentim da Silveira.

Expediente do dia 5 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, (Ofício número G-175, Processo n. 208.638-41). — Compareça.

Expediente do dia 7 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Comparecimentos:

José Rodrigues (Ofício n. 5.080-41) — Diretoria da Justiça e do Interior. — Compareça para receber o Título de Naturalização.

J. G. Pereira & Comp. (Processo n. 22.924-41). — Prove o que alega.

Antonio Avelino de Oliveira (Processo n. 23.325-41). — Deferido.

## Departamento de Obras

Expediente do dia 7 de julho de 1941

BOLETIM N. 99

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissões:

Designando os engenheiros:

Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Iberê de Albreu Martins e Oswaldo Bittencourt Sampaio, para em comissão, examinarem as obras de que trata o n. 208.487-41; e

Fernando Gomes Ferraz, Urano Barberi e José de Souza Carvalho Salgado, para, constituírem a comissão que deverá vistoriar o aparelho Ingersol, adquirido para o Serviço de Ensaios de Materiais (proc. 209.322-41).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Saltorio Manfredo (proc. n. 208.968-41), João Batista Braga Júnior (proc. n. 209.116-41).

João Augusto de Azevedo (proc. n. 208.002-41), Manuel Correia do Lago (proc. n. 209.074-41), Maria Barbosa do Prado (proc. n. 209.120-41), Silvino Ferreira Mourão (proc. n. 209.121 de 1941) e Walter Woodtli (proc. n. 208.900-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (4-OB)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Abel Luiz da Silva — Ficha n. 321.832-11. — Satisfazer as exigências.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Francisco Saboia Gomes, rua Apenana (proc. 208.014). — Aprovado.

João Peres Soares, rua Santa Alexandrina n. 126 (proc. número 201.343-41). — Aprovado.

Isaura Emilia da Silva Carneiro, rua Curitiba n. 680 (proc. 203.681-41). — Aprovado.

Miguel Rapaport e outra: Estrada do Retiro n. 60 (proc. número 208.473-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Bangú, lotes 30-31 (proc. 208.560-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 280\$5.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso (proc. 208.561-41). — Deferido, pagando os emolumentos de réis 33\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso, lotes 6, 7 e 8 (proc. 208.372-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 280\$5.

Maria Ranauro Infante, rua Leopoldo n. 58 (proc. 205.587, de 1941). — Levante-se a preempção.

Construtora Imobiliária Nacional Ltda., rua Senador Bernardo Monteiro, lote 54 (proc. 208.207-41). — Compareça. Trata-se de modificação de projeto aprovado devendo ser obedecido o § 9.º do art. 583.

Augusto Antonio da Silva, Avenida Automovel Clube n. 5.127 (proc. 208.653-41). — Junte escritura, complete o projeto e satisfaça o art. 583, e retire a indicação de prédios no lote.

Adelino Marques, rua Maria Amália n. 783 (proc. 124.742-40). — Compareça o engenheiro responsável para esclarecimentos.

Amelia de Oliveira e Silva, rua Felizardo Fontes e outra (processo 205.467-41). — Compareça para esclarecimentos.

Agostinho dos Santos, rua Vieira do Nascimento n. 39 (processo 124.739-40). — Aprovado.

Paulo Moraes Sobrinho, rua Pacheco Jordão, lotes 537 e 538 (proc. 208.015-41). — Aprovado.

Francisco Teixeira Gonçalves, rua Felício J. D. n. 33 (proc. 298.097-41). — Aprovado.

José da Cunha Moreira, rua Pernambuco n. 136 (proc. 208.688, de 1941). — Apresente planta formato regulamentar e represente os prédios constantes no terreno.

Hans Klussmann, rua Saboia Lima, junto e antes do 151 (processo 209.173-41). — Deferido. Pagando os emolumentos de 66\$0.

Artur de Souza Figueiredo, rua Saboia Lima (proc. 209.172, de 1941). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

João Caetano de Menezes (Espólio), rua Safiras (proc. 205.441, de 1941). — Aprovado.

Joaquim Ferreira, rua Leopoldina Rego n. 659 (proc. 203.465, de 1941). — Aprovado.

Mario Savaget Calaza, rua Tiapira e outra (proc. 122.723-40). — Cote os lotes e as medidas no terreno, de acordo com o recibo figurado.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções (processo número 201.317-41, junto ao de n. 119.101-40). — Pague os emolumentos na importância de 313\$200.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Manoel da Silva Matos (proc. 208.483-41) — Praça Argentina n. 11. — Deferido, devendo o rampamento ser entre o poste 163/3 e a árvore, pagando-se os emolumentos na importância de onze mil réis.

Hilda dos Santos Rodrigues (proc. 209.433-41), rua Costa Lobo n. 21. — Deferido, concedo sessenta (60) dias em prorrogação.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9.º D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Manoel Sant'Ana Bulhões (Pet. n. 230, do 9.º D.O.), rua Mario Ferreira n. 101. — Deferido, entregando no Depósito do 9.º D. O. 6 (seis) sacos de cimento e 1 manilha de 4", como indenização da mão de obra e mais no local, 10 manilhas de 4" e 2 curvas de 1" e 1 saco de cimento para a execução da ligação.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Proc. n. 208.492-41), rua Araujo Leitão n. 174. — Deferido, entregando no Depósito do 9.º D. O. 6 sacos de cimento e 2 manilhas de 9" (nove) como indenização da mão de obra e mais no local 12 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução da ligação.

Alfredo Carlos de Iracema Gomes (Pet. n. 228, do 9.º D. O.), rua Gomes Serpa n. 43. — Deferido, entregando no Depósito do 9.º D. O. 5 sacos de cimento e 1 manilha de 4", como indenização

da mão de obra e mais no local, 8 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução da ligação.

Francisco José Andrade Costa (proc. n. 209.109-41), rua Ferreira Cardoso ns. 6, 7 e 8). — Concedo a licença para construir os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

#### DECIMO DISTRITO DE OBRAS (10 D. O.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Auto de constatação de flagrante n. 13, do 10.º Distrito de Obras:

Eza Rodrigues de Mendonça — Estrada Marechal Rangel n. 15 — Executou obras (passeio) em desacordo com a licença, capitulada no art. 804, § 103, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 50\$0.

João Baptista — Rua Ueraí n. 32. — Compareça para esclarecimentos.

Severino Pereira da Silva — Rua Carolina Machado (Cidade Jardim Maria Tereza). Processos ns. 132 e 133, do 10-DO. — Compareça para esclarecimentos ao Dr. Marques Lopes.

José Ferreira Paulo — Rua Araujo n. 375. — Deferido fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no depósito do Distrito 1,00 de tela de arame de aço corugado de malha, quadrada de 1" para indenizar a mão de obras.

José Alcides Ferreira Pinto — Rua Apodi n. 129. — Fica aceito o passeio.

Reynaldo Lucchesi — Rua Picuf n. 293. — Idem, idem, idem.

João Sobrosa Valadão — Rua Dagmar da Fonseca n. 25. — Fica aceito o passeio.

José Loreiro — Rua Apodi ns. 160 e 162. — Idem, idem, idem.

Waldir Silveira Miranda — Rua Américo Brasiliense n. 19. — Fica aceito o passeio.

Salvador Simões — Largo do Sapê n. 29. — Fica aceito o passeio.

### Departamento de Edificações

#### BOLETIM N. 81

Expediente do dia 5 de julho de 1941

##### ATOS DO SR. DIRETOR

###### Transferência de funcionários:

Transferindo do 6-E.D. para o 8-E.D. o trabalhador padrão 13, matrícula n. 31.544, Manoel Lemos de Almeida.

###### Processos:

N. 324.423-40 — João Carneiro Cabral. — Deferido em face do parágrafo único art. 85 do decreto n. 6.000.

N. 318.073-41 — Francisco Alves do Nascimento. — Deferido apenas para reforma e supressão obrigatória da alcova.

N. 938-41 — João Fernandes de Brito. — Reduzo a 4.ª parte pagando até o dia 14 do corrente.

N. 448.249-40 — Lamart S.A. — Não ha oportunidade de recurso.

N. 307.224-41 — José Jorge Belinho. — Indeferido.

N. 322.983-41 — Manoel Domingues. — Indeferido por ser o pé direito inferior a 3m,00.

N. 321.888-41 — Eloy José Borges. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 401.242-40 — Ramiro Moreira Nunes. — Indeferido, em face do art. 86 do decreto n. 6.000.

N. 308.324-41 — Comp. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S.A. — Declare qual o uso do prédio e indique esse uso no projeto para ser resolvido o assunto de acordo com o regulamento.

N. 325.152-41 — Sonia Breytburg. — Deferido de acordo com a informação.

2-E.D.

##### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

###### Deferido pagos os emolumentos de continuação:

###### Instalações:

N. 4.263-41 — Manufatura de Cerâmica e Vidros Ltda. — 55\$0.

N. 4.156-41 — Irmãos Lastres & Alonso — 33\$0.

N. 4.163-41 — Portela Araujo & Comp. Ltda. — 55\$0.

N. 4.151-41 — Antonio Carvalho dos Santos & Comp. — 88\$0.

N. 4.492-41 — Adelino e Emilio Augusto de Moraes — 280\$5.

N. 10.344-41 — Amorim Godinho de Almeida — 106\$2.

N. 4.177-41 — Rodrigues Pazo & Comp. Ltda. — 163\$4.

N. 4.155-41 — D. Dominguez Barcia & Comp. Ltda. — 66\$0.

N. 4.157-41 — A. F. Faria & Comp. Ltda. — 49\$5.

N. 4.166-41 — Joaquim Soutelinho — 33\$0.

N. 6.042-41 — Panificação Brasileira Ltda. — 91\$9.

N. 930-41 — Diamantino Almeida Rocha — 55\$0.

N. 1.252-41 — Arthur Teixeira — 55\$0.

N. 4.268-41 M. Pinto Urbino — 99\$0.

N. 4.287-41 — Carlos Taylor — 66\$6.

4.289-41 — A. Rabello Irmão & Comp. Ltda. — 55\$0.

###### Deferido isento de emolumentos:

###### Instalações:

N. 4.162-41 — Aurelio M. Duran — Gratis.

N. 4.174-41 — Angelo Fernandes Gonzalez — Gratis.

N. 4.160-41 — A. F. Faria & Comp. Ltda. — Gratis.

N. 4.164-41 — A. M. Aguiaras — Gratis.

N. 4.167-41 — Ostreich & Comp. — Gratis.

N. 4.170-41 — J. Gomes & Souza — Gratis.

N. 4.288-41 — Joaquim Marques — Gratis.

N. 576-41 — A. P. Pinheiro — Gratis.

###### Exigência a satisfazer:

Processo n. 324.205-41 — Renato Lira. — Declare Casa Conservadora para dos Elevadores.

3 E. D.

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

###### Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

###### Instalações:

N. 2.141 — A. J. Ferreira Leal (exercício de 1938) — 177\$4.

N. 2.141 — A. J. Ferreira Leal (exercício de 1939) — 131\$8.

N. 2.141 — A. J. Ferreira Leal (exercício de 1940) — 119\$8.

N. 2.141 — A. J. Ferreira Leal (exercício 1941) — 119\$8.

N. 325.440 — José Avila de Souza. — Concedo a baixa.

###### Exigências a satisfazer:

N. 318.265 — Manoel F. Pires. — Compareça para esclarecimentos.

N. 327.374 — José Bernstein & Comp. — Junte coleta.

N. 304.453 — Companhia Brasileira de Eletricidade Simens Schubert S. A. — Coleta a potência de todos os motores.

N. 327.335 — Roberto Colavareto. — Compareça para esclarecimentos sobre o que requer.

5 E. D.

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

###### Pague em selos:

###### Processo:

N. 320.277-41 — Rua Lamas Valentim, 104, Distrito de Realengo.

###### Ficam prorrogados por três meses:

N. 414.578-40 — Rua Iraçú, 431, Distrito de Pavuna.

N. 76.589-39 — Rua Engenho do Mato, 237, Distrito de Irajá.

N. 410.523-40 — Rua Luiza de Carvalho, 100, Distrito de Madureira.

N. 420.404-40 — Rua 36 n. 250, Distrito de Anchieta.

N. 60.644-41 — Estrada Braz de Pina, 1.420, Distrito do Pavuna.

N. 74.487-38 — Rua Cuba, 224, Distrito de Penha.

N. 445.979-40 — Rua Jundiá, 214, Distrito de Madureira.

N. 417.488-40 — Rua Jducê, 205, Distrito de Irajá.

N. 64.312-38 — Rua Clarimundo de Mello, 1.134, Distrito de Piedade.

###### Pode habitar definitivamente prédio proletário:

N. 427.404-40 — Rua Eça de Queiroz, 41, Distrito de Irajá — Oswaldo de Castro.

N. 412.966-40 — Rua Carvalho Moutinho, 12, Distrito de Penha — Euridice Pereira da Silva.

N. 428.855-40 — Rua João Rego, 325, Distrito de Irajá — Isolino das Chagas Pereira.

N. 428.547-40 — Rua Diogo de Brito, 4, Distrito de Penha — Claudionor da Silva.

###### Indeferido:

N. 407.905-40 — Rua Paranhos, 631, Distrito de Irajá — Manoel dos Passos Aragão. — Legalize, dentro de 48 horas, as alterações sob pena de multa.

###### Exigência a satisfazer:

N. 60.061-38 — Rua Gregorio de Mattos, 59, Distrito de Pavuna. — Compareça com urgência.

###### Passei alvará:

N. 322.346-41 — Avenida Suburbana, 2.606, Distrito de Inhauma.

N. 316.553-41 — Rua Ceribá, 208, Distrito de Realengo.

N. 308.439-41 — Rua Araí, 64, Distrito de Anchieta.

N. 323.499-41 — Lino Barlélos, 80, Distrito de Anchieta.

N. 320.723-41 — Rua Projetada, 295, Distrito de Engenho Novo.

## 8 E. D.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 327.858-41 — Construtora Silva Costa Ltda. — O responsável é quem deve requerer e não a firma.  
N. 408.366-40 — Costa Maia & Cia. — Compareça afim de assinar termo neste Serviço

## 1. D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 326.836-941. — Liborio & Esteves, rua Senador Euzébio n. 342. — Girau. Div. de madeira. — 112\$8.  
N. 326.331-941. — Laurindo Nunes Grandão, rua João Inácio n. 14. — Reforma. — 66\$0.  
N. 312.455-941. — Alberto Rodrigues & Cia., rua Sete de Setembro n. 108. — Modif. de fachada. — 181\$5.  
N. 434.972-940. — João da Cruz Ferreira, rua do Rosário n. 134. — Modificação de prédio. — 55\$0.  
N. 326.923-941. — Antonio Inacio Cardoso, rua do Livramento n. 168. — Reforma. — 33\$0.  
N. 322.389-941. — Espólio de José Gaspar da Rocha, rua Marquês de Sapucaí n. 22 casa VI. — 33\$0.  
N. 324.404-941. — Santina Borges de Oliveira, travessa das Partilhas n. 18 e 18-A. — Modificação de fachada. — 330\$0.

Habitação Parcial (Pode habitar):

- N. 403.576-940. — Arnaldo Melo Gomes, rua Major Daemon n. 42, apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202. — Pode habitar. — (Habitação parcial).

Certifique-se:

- N. 326.115-941. — Elói José Jorge, beco Manoel de Carvalho n. 16. — Certifique-se.  
N. 208.395-941. — Jesuino Lopes Guimarães, rua do Senado n. 27. — Certifique-se.

Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo n. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 327.067-941. — Armando da Silva Araujo, rua Paranapanã n. 48 e 58.  
N. 1.507-941. — Manoel José Pereira, rua Senador Pompeu n. 36.  
N. 1.506-941. — José Gomes de Azevedo, rua Senador Euzébio n. 224.  
N. 1.505-941. — Francisco de Barros, avenida Henrique Valadares n. 79.  
N. 1.504-941. — Leão de Oliveira Costa, rua Riachuelo n. 149-A.  
N. 1.502-941. — Antonio Agrellas, rua General Caldwell n. 175.  
N. 1.501-941. — Casa Bancário Continental, rua do Carmo n. 60.  
N. 1.500-941. — Julio Alves, rua da Alfândega n. 179.  
N. 1.499-941. — Francisco da Cunha Feles, rua Senador Pompeu n. 132.  
N. 1.435-941. — Manoel Carneiro, rua Comendador Leonardo n. 33.

Ficam accitas as obras:

- N. 306.254-941. — V. O. 3.<sup>a</sup> dos Mínimos de São Francisco de Paula, Largo de São Francisco n. 19-21-23. — Ficam accitas as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 308.740-941. — Ventura Lopes da Silva, Largo da Carioca ns. 13-15. — Requeira prorrogação da licença.  
N. 323.402-941. — Manoel Cavada, rua Nabuco de Freitas n. 167. — Compareça.  
N. 1.359-941. — José Valentim & Cia, rua Sete de Setembro n. 128. — Cote o pé direito da loja.  
N. 422.625-940. — Corrêa e Castro Cia. Ltda, Ilha da Pancarátba. — Requeira a prorrogação da licença.

Passo-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 430.445-940. — Antonio Soares Carregoso, rua Buenos Aires n. 349. — (Modif. de prédio). — 88\$0.  
N. 310.748-941. — Marta Cleto, rua Sacadura Cabral n. 27. — Reforma. — 33\$0.

## 2 D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 80.496-39 — Alberto Mota e Silva, rua Jacoman n. 60 — 168\$5.  
N. 324.869-41 — Vinicius Ferreira Chaves, rua Xapuri n. 31 — 527\$6.  
N. 327.242-41 — Companhia Territorial, Riachuelo n. 82, casa I — 33\$0.

- N. 71.342-41 — José Nogueira da Silva, rua Sampaio Ferraz n. 3-a — 971\$9.  
446.349-40 — Antônio Rodrigues dos Santos, ns. 115/117 — 138\$2.  
N. 326.605-41 — Romilda de Oliveira, rua José Bernardino n. 22 — 88\$0.  
N. 324.977-41 — Antônio P. Galiuzzi, rua Aristides Lobo n. 71 — 176\$0.  
N. 450.883-40 — Antônio Manrique, rua Matos Rodrigues n. 56 — Prorrogação — Gratis.  
N. 319.931-41 — Manoel Alves de Oliveira Lopes, rua Haddock Lobo ns. 15/15-a — Prorrogação — Gratis.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.<sup>o</sup>, do decreto número 6.000:

- N. 968-41 — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, praça da Bandeira n. 355.  
N. 976-41 — Luiz Gonçalves da Silva, rua Joaquim Palhares n. 282.  
N. 979-41 — Bernardino Esteves de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 112, casa 13.  
N. 994-41 — Atlantic Refining Co. of Brasil, praça da Bandeira n. 265.  
N. 998-41 — Antonio Pedro Rodrigues Nabal, rua Joaquim Palhares n. 429.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 325.531-41 — Domingos Augusto da Cruz, rua José de Alencar n. 32.

Accito as obras:

- N. 309.779-41 — Cesar Blanco Vences, rua Campos Sales n. 151 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento.  
N. 316.269-41 — Francisco Perolot, rua José de Alencar n. 69.  
N. 443.777-40 — Manoel Joaquim David, rua Chichorro n. 20 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Deferido:

- N. 89.352-39 — Cândido Gomes Ramadilha, rua Frei Caneca ns. 444 e 444-a. — Deferido pelo prazo de 90 dias a contar de 14-4-41.

Exigências a satisfazer:

- N. 327.657-41 — Salomão David Fuydman, rua Afonso Cavalcanti n. 188. — Suprima as alçovas.  
N. 316.273-41 — Vitória Armindo, rua Matiz e Barros n. 697. — Requeira prorrogação.  
N. 314.586-41 — Quimioterápica Brasileira Ltda., rua Itapirú n. 61. — Compareça.  
N. 327.917-41 — Arnaldo Melo Gomes, rua da Estrela n. 40. — Abra o prédio.

## 5-DI

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar:

Processos:

- N. 416.437-40 — Léa Lopes Bento, rua Projetada n. 3 — Prédio residencial de dois pavimentos.

Pode habitar os apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 (Habite-se parcial):

- N. 425.463-40 — Salvador Pereira Lima, rua Nascimento Silva n. 130.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 65.409-38 — Manoel Venancio Campos da Paz, rua Toneleros n. 198 — 1:825\$4.  
N. 305.826-41 — Vilobaldo M. Souza Campos e outros, rua Oto Simon n. 177 — 2:959\$0.  
N. 327.613-41 — Artur Frederico Joseti, rua Joana Angélica n. 5 — 33\$0.  
N. 318.513-41 — George Court, rua Barão da Torre n. 531 — 66\$0.

Passo-se alvará gratis:

- N. 441.006-40 — Otávio Mendes da Silva Guimarães, rua Alberto de Campos n. 71.  
N. 501.996-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., rua Siqueira Campos n. 143.

Indeferido, o projeto contraria os arts. 36, 124 e 186 do decreto n. 6.000:

- N. 325.529-41 — Eivind Nepomuceno, rua Alberto de Campos número 62.

Ficam accitas as obras:

- N. 313.469-41 — Valdir Tostes, rua Barata Ribeiro n. 596 — Acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.  
N. 320.969-41 — Ester Diniz Sá Earp, rua Barata Ribeiro n. 34 ms. da rua Miguel Lemos — Construção de muro divisório.  
N. 311.835-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileira, Avenida Atlântica n. 1:026 — Modificação no undécimo pavimento em prédio residencial de onze pavimentos.

- N. 321.327-41 — José Maria Fernandes, rua Julio de Castilhos n. 57 — Reforma no primeiro pavimento em prédio residencial de sete pavimentos.  
 N. 451.760-40 — Manoel da Costa Ramos, rua Teixeira de Melo n. 21 — Reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.  
 N. 314.860-41 — Bruno Angelino, rua Joana Angelica n. 155-B — Reforma, modificação e colocação de balcões em loja de prédio comercial-residencial de dois pavimentos.  
 N. 311.005-41 — Domingos Lopes, rua Visconde de Pirajá, 600. — Modificação em prédio comercial-residencial de dois pavimentos.  
 N. 314.866-41 — Aparicio Toreli, rua Saint Roman n. 188. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.  
 N. 317.116-41 — Oscar Geidel, rua Visconde de Pirajá n. 499. — Reforma em prédio comercial-residencial de dois pavimentos.  
 N. 308.580-41 — João de Melo Guimarães, rua Belfort Roxo, 417. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Fica aceito o concreto:

- N. 300.092-41 — João de Albuquerque Maranhão, rua Nascimento Silva n. 478.  
 N. 441.656-40 — Vicente de Oliveira Glande, rua Pompeu Loureiro n. 38, casa XI.  
 Deferido, como requer:  
 N. 308.768-41 — Armando Vidal Leite Ribeiro, avenida Atlântica número 994.

Exigências a satisfazer:

- N. 319.618-41 — Adriano Augusto da Gamba e Castro, rua Tonéeros n. 257. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa.  
 N. 322.969-41 — Jaime da Silva Maçol, travessa Santo Expedito casa n. III. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 321.436-41 — Madeleine Sofie Agostine Manuel, rua Prudente de Moraes n. 218. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 418.479-40 — José Rodrigues San Pedro, avenida Epitácio Pessoa n. 758. — Não pode habitar. Conclua primeiramente as obras.  
 N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompeia n. 89. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa.  
 N. 314.615-41 — Albertina Guimarães dos Santos, rua Inhangá n. 22. — Requeira prorrogação dentro de cinco dias, sob pena de multa.  
 N. 325.364-41 — Luiz Giosefi Januzi e outros, avenida Atlântica n. 440-A. — Satisfaca o art. 573 do Código Civil.  
 N. 327.575-41 — Benedito Augusto Carvalho dos Santos, rua Bullhões de Carvalho n. 155. — Satisfaca os arts. 131 e 147 do decreto n. 6.000.

Fica aceito o concreto:

- N. 308.426-41 — Carlos Alves de Souza Filho, avenida Henrique Dumont n. 125.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do decreto n. 6.000:

- N. 469-41 — Alberto Borges, rua Anchieta n. 29.  
 N. 468-41 — Paulo Avelar Figueira de Melo, rua Santa Clara n. 30.  
 N. 470-41 — Hotel Miatã S. A., avenida N. S. Copacabana n. 202.  
 N. 471-41 — Irmão Lamas Cia., avenida Atlântica n. 554, loja 2.  
 N. 467-41 — Isaura Leite Borges Fernandes, rua Aires Saldanha n. 106.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 443.689-40 — José Corrêa Avila, rua Henrique Osvald n. 41 — 110\$0.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73, decreto n. 6.000:

Processos:

- N. 692-41 — 18 São Cristóvão — Miceli Carmine — Rua São Januário n. 218, casa I.  
 N. 705-41 — 18 São Cristóvão — Manoel da Cunha Almeida — Travessa Ida n. 11.  
 N. 104-41 — 18 São Cristóvão — Manoel da Cunha Almeida — Travessa Ida n. 9.  
 N. 703-41 — 18 São Cristóvão — Elisa Durão Pereira — Rua São Januário n. 249.  
 N. 702-41 — 18 São Cristóvão — Artur da Silva Vargas — Rua Sabino Vieira n. 23, casa XIX.  
 N. 698-41 — 18 São Cristóvão — Manoel da Costa Medeiro — Rua São Januário n. 185, casa III.  
 N. 697-41 — 18 São Cristóvão — José R. da S. Carneiro — Rua Ferreira de Araujo n. 63, casa 5.  
 N. 696-41 — 18 São Cristóvão — Antonio Peres da Silva — Rua Bonfim n. 448.

- N. 694-41 — 18 São Cristóvão — Mariana de C. P. Ferreira — Rua São Luiz Gonzaga n. 483.  
 N. 693-41 — 18 São Cristóvão — Mariana de Castro P. Ferreira — Rua São Luiz Gonzaga n. 487.  
 N. 695-41 — 18 São Cristóvão — Mariana de C. Pires Ferreira — Rua São Luiz Gonzaga n. 485.  
 N. 700-41 — 18 São Cristóvão — Francisco Correia de Moraes — Rua Major Fonseca n. 63.  
 N. 699-41 — 18 São Cristóvão — João Bernardazzi — Rua Bela n. 889.  
 N. 701-41 — 18 São Cristóvão — Agostinho A. Lara Fortes — Rua São Cristóvão n. 85, casa 8.

Passe-se alvará:

- N. 400.620-40 — 18 São Cristóvão — Silva Pedrosa & Comp. — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 22 — 365\$1.  
 N. 312.775-41 — 18 São Cristóvão — Mariana de C. P. Ferreira — Rua Ana Neri — 114 — 33\$0.  
 N. 318.173-41 — 18 São Cristóvão — Egas Muniz de Santos Correia — Rua Lopes Ferraz n. 58 — 30\$0.  
 N. 324.071-41 — 18 São Cristóvão — Sindicato Condor Limitada — Praia do Cajú n. 10 — 91\$3.

Indique na planta a impermeabilização do piso da área a ser aberta e o ralo de escoamento das águas:

- N. 327.912-41 — 18 São Cristóvão — José Teixeira da Fonseca — Rua Ana Neri n. 191.

Compareça para esclarecimentos:

- N. 326.942-41 — 18 São Cristóvão — Augusto Soares de S. Baptista — Rua Carlos Seidl n. 67.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 327.594-41 — Nair da Silva Fernandes — Rua Andrade Neves n. 63. — Apresente a fotografia da fachada e requeira licença para concertos.  
 N. 415.148-40 — Rachid Raad Tannure — Rua São Miguel n. 308. — Compareça para retirar o alvará e requeira prorrogação.  
 N. 425.330-40 — Engenheiro Severiano Magalhães Castro — Avenida Tijuca n. 252. — Não pode habitar. Pague previamente a modificação de projeto.  
 N. 429-679-40 — Heleodoro da Nova Monteiro — Rua Gratidão n. 94. — Não pode habitar. Apresente a modificação da fachada.  
 N. 450.655-40 — Antonio de Moura Coutinho — Rua Tobias Moscoso n. 40. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o ali-

8 — D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Em 4 de julho de 1941

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

- N. 1.044-41 — J. Soriano, rua Abatira n. 20.  
 N. 1.046-41 — João M. Mendes, rua Torres Homem n. 1.197.  
 N. 1.045-41 — Adelaide B. Vassalo, rua B. Cotegipe n. 608.  
 N. 1.047-41 — Maria Madamar, rua Teodoro da Silva n. 378, casa VI.  
 N. 1.048-41 — Lavanderia C. Militar, rua Maxwell n. 80.  
 N. 1.054-41 — Teresa Lobo, rua Major Avila n. 102.  
 N. 1.052-41 — Mary A. Bregaro, rua Barão de Mesquita número 239.  
 N. 1.051-41 — Jacob Delale, rua Amaral n. 86, casas I, II, III, IV.  
 N. 1.049-41 — Manoel C. G. Leite, rua Teodoro da Silva número 922.  
 N. 1.050-41 — Manoel C. G. Leite, rua Teodoro da Silva número 920.  
 N. 1.071-41 — Antonio A. C. Nunes, rua Santa Luiza n. 53, casa X.  
 N. 1.070-41 — Ursolina Bezerra, rua Oliveira Lima n. 29.  
 N. 1.069-41 — José A. Perez, rua Teodoro da Silva n. 816, casa I.  
 N. 1.067-41 — Palmyra L. Almeida, rua Visconde S. Isabel número 88, casa III.  
 N. 1.065-41 — Francisco A. Thomé, rua José Vicente n. 90.  
 N. 1.063-41 — B. M. Souza, rua Felipe Camarão n. 66.  
 N. 1.064-41 — José Fernandes, rua Gonzaga Bastos n. 33, casa V.  
 N. 1.055-41 — Manoel S. Pena, rua Santa Luiza n. 90.  
 N. 1.062-41 — Companhia Carris L. F. R. Janeiro, rua Leopoldo n. 341.  
 N. 1.061-41 — Nair Malfaria, rua Rosa e Silva n. 198.  
 N. 1.059-41 — Manoel P. Carvalho, rua Barão de Mesquita número 634.  
 N. 1.060-41 — Maria Medamar, rua Emília Sampaio n. 92.

N. 1.057-41 — Tobias R. Monteiro, rua Pontes Correa n. 20, casa VI.  
 N. 1.058-41 — Tobias R. Monteiro, rua Pontes Correa n. 20, casa IX.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 325.623-41 — Carmela C. Stanziola, rua Teodoro da Silva n. 775. — Gratis.  
 N. 317.301-41 — José F. Amaral, rua Felipe Camarão n. 137 — 33\$0.  
 N. 422.874-40 — José S. P. Sobinho, rua Araxá n. 654 — 55\$0.  
 N. 304.185-41 — Yvone P. Correa, rua Uruguay n. 16 — 466\$4.  
 N. 318.518-41 — João P. dos Santos, rua Farias de Brito n. 45. — Gratis.  
 N. 453.006-40 — Carlos de Brito & Cia., rua Ribeiro Guimarães n. 93 — Gratis.  
 N. 326.466-41 — Alcides G. Campos, rua Visconde S. Vicentelli — 33\$0.  
 N. 327.726-41 — Fortunato T. Lemos, rua José Hygino n. 37. — Gratis.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 323.029-41 — Francisco H. Schneider, rua São Francisco Xavier n. 469.

Exigências:

N. 324.858-41 — Antonio M. Aguiros, rua Pereira Nunes número 17. — Não pode ser concedido a certidão requerida uma vez que não consta licença de demolição.  
 N. 319.431 — Ana Braga, rua Maxwell n. 37. — Requeira prorrogação da licença.  
 N. 313.963-41 — Hilário Tavares, rua Ferreira Pontes número 286. — Projete as paredes dos quartos com 0m25 de espessura e satisfaça o art. 36, § 1.º decreto n. 6.000.  
 N. 323.583-41 — Paulo Goular, rua Mearim n. 62. — Indeferido.  
 N. 326.040-41 — Annibal Sarmiento Osorio, rua Leopoldo número 256. — Indeferido por existir alçoca no prédio.  
 N. 310.602-41 — Afmando G. Moreira, rua Farias Brito número 23. — Indeferido.  
 N. 431.683-40 — Francisco de Freitas, rua Leopoldo n. 111. — Indeferido em face do número de pavimentos.  
 N. 325.304-41 — Davi Francisco Ribeiro, rua Barão Cotegipe n. 51. — Deferido tendo em vista a informação.  
 N. 325.365-41 — Scalzilli & Cia. Ltda., rua Maria Amalia número 237. — Indeferido quanto ao uso.  
 N. 302.085-41 — Edmundo Magino, rua Justiniano da Rocha número 184. — Deferido dando ao mesmo o afastamento mínimo de 5m00 do alinhamento.  
 N. 324.800-41 — Instituto P. A. S. Estado, rua Torres Homem n. 4.039. — Indeferido em face do afastamento projetado.

9-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Cecilia de Melo Raposo, rua Magalhães Couto n. 97, proc. número 70.635-40. — Gratis.  
 Durval Mendes de Paiva, rua Braulio Cordeiro n. 234, proc. n. 420.206-40 — 290\$0.  
 J. Rodrigues Ferreira, rua Anna Nery n. 704, proc. n. 313.242, de 1941 — 55\$0.  
 José Coelho de Castro, rua Paraguai n. 19, proc. n. 322.227-41 — 331\$9.  
 Raymunda Claudia Antunes, rua Tenente França n. 50, proc. n. 446.312-41. — Gratis.  
 Alfredo Coelho Faria, rua Honorio n. 948, proc. n. 316.022-41. — Gratis.  
 Thomaz da Costa Monteiro, avenida Suburbana n. 2.631, proc. n. 312.315-41 — 989\$1.  
 Olimpio Marques Cruz, rua Barbosa da Silva n. 43, proc. número 321.312-41 — 3:052\$1.  
 General Elétric S. A., rua Miguel Angelo n. 37, proc. 327.088-41. — Gratis.  
 Arnaldo Teixeira da Silva, rua Raul Barroso n. 16, proc. número 315.871-41. — Gratis.  
 Manoel Joaquim Coelho, rua Elias da Silva n. 103, proc. número 316.766-41 — 113\$3.  
 Armando Sate Braem, rua Dias da Cruz n. 762, proc. número 419.238-41 — 228\$6.

Pode habitar:

Eduardo Pinto Teixeira, rua Caminho do Mathcus n. 87, proc. n. 431.287-41. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.  
 João Geraldo da Cunha, rua Ilapema n. 38, proc. n. 441.264-40. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito as obras:

Margarite F. Valtis, rua Tavares Ferreira ns. 10 e 12, proc. n. 403.921-40. — Acréscimo e reforma em prédios residenciais de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

Maria Moraes de Abreu, rua General Clarindo n. 315. — Figure na planta baixa a demolição da meia agua conforme a planta de desmembramento aprovada.

De Luca Angelo, rua Engenho Novo n. 14. — A casa III não satisfaz o art. 180 do decreto n. 6.000.

Abelina Mota, rua Barbosa da Silva n. 60. — Apresente planta dos diversos prédios existentes figurado nas divisas, melhore os vãos de iluminação.

Laura Vili Kosanowisk, rua Paquequer n. 31. — Compareça para esclarecimentos.

Laura Vili Kosanowisk, rua Paquequer n. 31. — Compareça. Agostinho Figueira Lobo, rua Mack n. 9. — Compareça para esclarecimentos.

José da Silva Tafe, rua João Eufrazio n. 22. — Compareça para esclarecimentos.

Leda Gousand Gomes, rua Padre Januarino n. 28. — Satisfaca o art. 124 do decreto n. 6.000.

Maria Bouças Martins, rua Bernardino de Campos n. 48. — Satisfaca o art. 25 do decreto n. 6.000, afastamento.

Joaquim Marques, rua Lins de Vasconcelos n. 542. — Apresente projeto da fachada.

Hermínia Freire Caire, rua Coração de Maria n. 139. — Requeira levantamento da perempção.

Elpidio Ferreira de Souza, rua Anna Barbosa n. 29. — Apresente planta da situação de acordo com a planta baixa.

11 — D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 449.227-40 — Victorino Trigo, rua Olga ns. 72 e 74 — 335\$7.

Exigências:

N. 307.479-41 — Francisco dos Santos, rua Clemenceau ns. 64 e 63 — Facilite o exame do prédio.

Ficam aceitas as obras:

N. 311.935-41 — Valentim Pereira da Fonseca, rua Astréia número 103.

N. 70.406-39 — Adolpho Teixeira Bastos, rua João Rego número 349.

N. 317.655-41 — José Simões Nunes de Souza, rua Tomaz Ribeiro 14.

N. 318.310-41 — José Diogo Carvalho, rua Nova Jerusalem número 230.

Levantamento de perempção:

N. 41.694-40 — Francisco Dias Moreira Filho, rua Sizenando Nabuco n. 425, apartamentos 101, 102.

Habite-se:

N. 448.949-40 — Celestina Armandine Adam, rua Assapuva número 70. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 301.096-41 — Enrique Soares, travessa Gomes dos Santos n. 11. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 445.725-40 — Julia Marques de Sousa, rua Dezenove de Outubro n. 51-A, casas II e IV — Prédios residenciais em vila de um pavimento.

12 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 309.996-41 — Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências. — Modificações em prédio residencial de um pavimento, rua Candido Benício n. 156.

N. 318.175-41 — Nemesio Gonçalves, travessa Pinto Teles número 280 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 309.821-41 — José Paulino da Costa Neto, Avenida Gernemario Dantas n. 405. — Construção de galinheiro.

Ficam aceito os concretos:

N. 313.718-41 — João Guirousat, rua Edgard Werneck n. 83.

N. 453.329-40 — Mario Martins Ribeiro, rua Barão n. 465 e 469.

N. 318.346-41 — Joaquim Domingos da Costa, estrada dos Três Rios n. 344.

N. 313.461-41 — Miguel Pascoal, estrada do Macaco n. 35.

N. 312.638-41 — Francisco Xavier de Paulo, rua das Gravinas n. 26.

Exigências a satisfazer:

N. 313.997-41 — Ernesto Cruz, estrada de Guaratiba junto ao n. 383 — Complete o selo (Perempção).

N. 428.065-40 — Maria da Costa Caravana, rua Batista Pereira n. 499. — Requeira prorrogação.

N. 419.988-40 — José de Siqueira Silva da Fonseca, estrada da Tijuca n. 2.075. — Requeira aceitação para as obras feitas.

- Autorização nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:
- N. 135-41 — Eloyfe Martins Serrano, rua Trairy n. 22.  
 N. 141-41 — Rodoval Santos, rua Bruges n. 54.  
 N. 143-41 — Gastão André, estrada Pau Ferro n. 474.  
 N. 144-41 — Isar Cruz, rua Anália Franco n. 94.  
 N. 145-41 — Antonio F. Goulart, rua Capitão Menezes número 295.  
 N. 146-41 — Antonio M. Magalhães, rua Pinto Teles n. 212.  
 N. 148-41 — Armando Bulhões, rua Candido Benicio n. 236.  
 N. 149-41 — José Pinto Valente, rua Pinto Teles n. 1.275.  
 N. 151-41 — Domingos Fernandes Machado, rua Marangá número 209.  
 N. 152-41 — Livindo Nonato Gonçalves, rua José Braga n. 4.  
 N. 153-41 — Salomão Gabriel, estrada dos Macacos n. 345.  
 N. 154-41 — José Pinho Valente, rua Pinto Teles n. 1.195.  
 N. 155-41 — Guisepe Galati, rua Baroneza n. 270.  
 N. 156-41 — Arestides Paixão, rua Candido Benicio n. 494.  
 N. 157-41 — Vicente C. da Costa, rua Pinto Telles n. 675.  
 N. 158-41 — Antonio M. do Nascimento, rua Comendador Pinto n. 11.  
 N. 160-41 — Laura Cerqueira, rua Candido Benicio n. 17.  
 N. 161-41 — Aurora Pinto Fouseca, rua Livio Barreto n. 71.

14 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 321.912-41 — Julia Vilaruta, Estrada do Morro Cavado número 235. — 33\$0.  
 N. 325.669-41 — Julieta Peixoto Garcia, rua Barcellos Domingos n. 42 — 66\$0.

Deferido de acordo com o artigo 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

- N. 89-41 — Licinio Gonçalves do Pinho, Avenida Cezario de Mello n. 1.148.  
 N. 8-41 — Henrique Cordeiro, rua Domingos do Couto n. 21.

Pode habitar:

- N. 309.903-41 — Codro Cardoso do Couto, rua Viuva Dantas número 11. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito o concreto:

- N. 303.107-41 — Raul Capello Barroso Junior, rua Amaral Costa n. 11.

Deferido:

- N. 325.220-41 — Francisco Marinho Bandeira de Mello, rua Almeida Gonzaga n. 26. — Fica cancelado o auto n. 23, em vista de ter sido lavrado por engano e fica valendo o auto n. 24, lavrado em substituição n. 23.

Publicado novamente por ter saído com incorreções:

- N. 81.212-39 — Adolpho Cezar da Silveira, Estrada do Monteiro n. 596. Fica retificado apenas para o prédio n. 596 o habite-se publicado no "Diário Oficial" de 18-12-40, ficando sem valor o que se refere ao prédio 582 por ter sido incluído por engano.

Indeferido:

- N. 300.163-41 — David Patricio, Avenida Cezario de Mello número 1.188 e outros. — Indeferido por estar no alinhamento.

Exigências:

- N. 313.547-41 — Artur Carlos da Luz, rua Coronel Agostinho ps. 11 e 13. — Requeira aceitação das obras.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 7 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Viação Continental (proc. 403.248). — Deferido.  
 Cia. Telefônica Brasileira (proc. 402.976). — Aprovei.  
 Cia. Telefônica Brasileira (proc. 402.971). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.  
 Cia. Telefônica Brasileira (proc. 402.970). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

DESPACHO DO ENG. CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

- Americo Francisco de Almeida Costa (proc. 402.929). — Satisfaça o art. 8º do Regulamento vigente.

Multas:

- Foram nulladas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação São José, 40\$0 (quarenta mil réis), art. 18. — Executar serviço especial sem licença, ônibus n. 8, 1 do corrente, 17,00 horas, rua Coronel Agostinho — Mem. n. 549.

Viação São José, 40\$0 (quarenta mil réis), art. 44. — Excesso de lotação (10 passageiros), ônibus n. 3, 1 do corrente, 14,14 horas, rua Coronel Agostinho — Mem. n. 550.

Viação Cruz de Malta, 200\$0 (duzentos mil réis), art. 17. — Suprimir viagens, 2 do corrente, das 16 às 18 horas, praça da República — Mem. n. 551.

Viação Santa Helena, 30\$0 (trinta mil réis), art. 33. — Fumar em serviço (motorista), ônibus n. 25, 3 do corrente, 18,17 horas, rua Uranos — Mem. n. 552.

Viação Suburbana, 30\$0 (trinta mil réis), art. 33. — Fumar em serviço (motorista), ônibus n. 103, 2 do corrente, 8,30 horas, rua Carolina Machado — Mem. n. 553.

Viação Cruz de Malta 100\$0 (cem mil réis), art. 17. — Suprimir viagens, 3 do corrente, das 8 1/2 às 10 1/2 horas, rua Coronel Rangel esquina de Padre Telêmaco — Mem. n. 554.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 5 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 502.256-41 — Réplica ao processo n. 501.668-41 — Companhia Imobiliária Santa Cruz. — Compareça.

N. 502.354-41 — Alberto Conrado Neymeyer. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 502.359-41 — Waldemar Lage Teixeira. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40 exceto o oitizeiro que deverá ser conservado.

BOLETIM N. 103

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações em serviço, por término de licença:

o Jardineiro, padrão 21, Morrielo Antonio, matrícula n. 31.038, na data de 3 do mês em curso, conforme memorandum n. 1.251-L, de 2 deste, de V. S. A.

Do trabalhador extranumerário, Délio de Souza, matrícula número 31.465, na data de 1 do mês em curso, conforme memorandum n. 1.239-L, de 30 de junho próximo passado, do V. S. A.

Notificação sobre saueiros:

Comunicando terem sido notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15, do decreto-lei n. 2.049-40, os Srs.:

N. 1.007 — D. Gilda Caldeira, Travessa Costa Carvalho n. 27, Freguesia, Ilha do Governador.

N. 1.007 — Dr. Chaves Faria, Rua do Rosario n. 114, nesta. — Local dos saueiros Praia da Rosa n. 2. Ilha do Governador.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 7 de julho de 1944

BOLETIM N. 151

ACTOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 4-7-41, Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, mobilado com o artigo 165, da mesma lei:

a) M. 30.263 — Waldemar Calixto (P. 20.162-41). 30 dias. Período de 6-6-41 a 5-7-41.

b) M. 26.241. — Nonito Pinho de Valença (P. 27.622-41). 15 dias. Período de 2-7-41 a 16-E-41.

Exclusão de extranumerários:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada em 30 de junho de 1944, no ofício n. 706, de 24 de junho de 1944, da Secretaria Geral de Viação e Obras, foram excluídos os seguintes extranumerários:

a) M. 2.469 — José da Cruz Cabral — trabalhador (S. G. V. O). — Abandono da função. P. 25.272 — ASE.

b) M. 3.848 — Josino Duarte — trabalhador (S. G. V. O.). — Abandono da função. — P. 25.272-41. — ASE.

c) M. 33.080 — Eloy de Barros Figueiredo — motociclista (S. G. V. O.). — Abandono da função. — P. 25.272-41. ASE.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador padrão 13 — José de Almeida Ribolho, matrícula n. 2.462, na Inspetoria do Tráfego, com urgência, em horas de expediente e munido de sua carteira de matrícula:

## Apresentação e designação:

Registando a apresentação, por término de licença, no dia 2 do corrente e designando para ter exercício no 2.º TP., o trabalhador padrão 13 — Erasílino Samuel, matrícula n. 2.785.

## Serviço de Oficina

## Designação:

Designando para ter exercício na OR. 2, o trabalhador padrão 13 — Erasílino Samuel, matrícula n. 2.785.

## Tribunal de Contas

Expédiente do dia 5 de julho de 1941

DESPACHOS DO EXMO SR. PRESIDENTE

## Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas:

OP-2.032 de 10 de junho de 1941, na importância de 842\$3, a favor de Alberto Haas, por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 62. — Registe-se.

OP-2.064 de 14 de junho de 1941, na importância de 50\$4, a favor de Sudeleto S. A., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 1.050. — Registe-se.

OP-2.075 de 14 de junho de 1941, na importância de 360\$0, a favor de Fabio Bastos & Comp., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 1.221. — Registe-se.

OP-2.078 de 14 de junho de 1941, na importância de 349\$9, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Porticella Ltda., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Pedido n. 183. — Registe-se.

OP-2.095 de 14 de junho de 1941, na importância de 766\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Pedido n. 1.174. — Registe-se.

OP-2.097 de 14 de junho de 1941, na importância de 1.300\$0, a favor de Comp. Eletrolux S. A., por conta da Verba 706 — Consignação 2 — Pedido n. 998. — Registe-se.

OP-2.105 de 14 de junho de 1941, na importância de 459\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Pedido n. 861. — Registe-se.

OP-2.118 de 18 de junho de 1941, na importância de 5.400\$0, a favor de Usinas Santo Luzia S. A., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 1.325. — Registe-se.

OP-2.119 de 18 de junho de 1941, na importância de 50\$6, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 960. — Registe-se.

OP-2.129 de 18 de junho de 1941, na importância de 850\$8, a favor de Paula Malta, por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 362. — Registe-se.

OP-2.136 de 18 de junho de 1941, na importância de 171\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 988. — Registe-se.

OP-2.154 de 18 de junho de 1941, na importância de 51\$3, a favor de Castro Gomes & Comp., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 961. — Registe-se.

OP-2.158 de 18 de junho de 1941, na importância de 594\$7, a favor de Almeida Fontes & Comp. Ltda., por conta da Verba 709 — Consignação 3 — Empenho n. 1.230. — Registe-se.

OP-2.178 de 18 de junho de 1941, na importância de 552\$7, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 510. — Registe-se.

OP-2.183 de 24 de junho de 1941, na importância de 1.695\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.298. — Registe-se.

OP-2.186 de 24 de junho de 1941, na importância de 796\$0, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.155. — Registe-se.

OP-2.187 de 24 de junho de 1941, na importância de 360\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S. A., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.299. — Registe-se.

OP-2.188 de 24 de junho de 1941, na importância de 264\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.188. — Registe-se.

OP-2.189 de 24 de junho de 1941, na importância de 97\$1, a favor de Castro Gomes & Comp., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.265. — Registe-se.

OP-2.190 de 24 de junho de 1941, na importância de 147\$6, a favor de Marques Couto & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.190. — Registe-se.

OP-2.191 de 24 de junho de 1941, na importância de 199\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 706 — Consignação n. 3 — Empenho n. 1.038. — Registe-se.

OP-2.200 de 24 de junho de 1941, na importância de 197\$8, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.187. — Registe-se.

OP-2.221 de 24 de junho de 1941, na importância de 52\$1 a favor de Mesbla S/A., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.189. — Registe-se.

OP-2.222 de 24 de junho de 1941, na importância de 501\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 915. — Registe-se.

OP-2.223 de 24 de junho de 1941, na importância de 2.401\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 909. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Offício n. 219-CC de 3 de junho de 1941, na importância de 237\$0, a favor de Ferreira Seixas & Cia., por conta da Verba 401 — Consignação 3 — Empenho n. 209. — Registe-se.

Offício n. 225-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 3.880\$0, a favor de Byington & Co., por conta da Verba 405 — Consignação 2 — Empenho n. 187. — Registe-se.

Offício n. 234-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 625\$0, a favor de Cartonagem Luso Americana Ltda., por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 195. — Registe-se.

Offício n. 235-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 924\$2, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 192. — Registe-se.

Offício n. 238-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 205\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 401 — Consignação 3 — Empenho n. 248. — Registe-se.

Offício n. 268-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 1.700\$0, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 77. — Registe-se.

Offício n. 271-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 1.103\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 194. — Registe-se.

Offício n. 272-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 870\$0, a favor de F. F. Fernandes & Cia., por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 133. — Registe-se.

Offício n. 289-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 148\$2, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 401 — Consignação 3 — Empenho n. 210. — Registe-se.

Offício n. 558-C de 17 de junho de 1941, na importância de 6.120\$0, a favor de Serviços Hollerith S/A., por conta da Verba 403 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 160. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 736 de 1 de julho de 1941, ordem de adiantamento na importância de 2.500\$0, a favor de Horacio Alves Ribeiro, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.963 de 19 de maio de 1941, na importância de 1.280\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 608 — Consignação 2 — Empenho n. 1.796. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.010 de 19 de maio de 1941, na importância de 260\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 5.555. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.019 de 19 de maio de 1941, na importância de 1.094\$4, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 5.155. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.116 de 26 de maio de 1941, na importância de 600\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 5.482. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.220 de 29 de maio de 1941, na importância de 4.298\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 3.026. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.236 de 30 de maio de 1941, na importância de 4.950\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 5.140. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.261 de 30 de maio de 1941, na importância de 240\$0, a favor de H. G. Fuchs, por conta da Verba 610 — Consignação 2 — Empenho n. 4.942. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.334 de 2 de junho de 1941, na importância de 410\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 1.841. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.545 de 12 de junho de 1941, na importância de 256\$0, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 6.710. — Registe-se.

# Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 7 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 3.147-41 — Vasco de Lacerda Gama. — Deferido. A vista dos documentos que instruem o presente processo e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com os do art. 1.º, letra "a", do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937, tem direito a pensão instituída pelo contribuinte, Vasco de Lacerda Gama, cujo decesso ocorreu em 14 de janeiro do corrente ano, a viúva D. Maria Zuleika Botelho da Gama e os filhos do casal, Maria Sophia, maior, solteira, Milton, Celme e Nely, menores. Ao ser efetuado o primeiro pagamento da pensão, cobre-se o saldo devedor de 90\$0, verificado com o encerramento da conta corrente do "de-cujos" e pague-se aos herdeiros o auxílio para funeral deixado pelo mesmo mutuário. Observe-se, no tocante às quotas da pensão, o disposto no art. 1.º, letra "f", do supra citado decreto n. 175, de 1937. Assinei os títulos de pensionista, para os devidos efeitos.

N. 15.541-41 — Maria Eunice de Souza Borges. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 330\$0.

N. 15.829-41 — José Antonio de Oliveira. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 111\$4, proveniente de alugueis descontados indevidamente em maio e junho últimos.

N. 16.154-41 — Joaquim Vieira. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 87\$0.

N. 16.085-41 — Antonio Vieira de Mello. — Deferido. — Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 140\$1 (cento e quarenta mil e cem réis).

N. 16.240-41 — Manoel da Luz Costa. — Deferido. Restitua-se a quantia de 70\$1.

N. 15.470-41 — Jurema Gonçalves Ferreira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 42\$0.

N. 16.473-41 — Olga Moreira da Cunha. — Deferido. Restitua-se a quantia de 200\$3.

N. 16.363-41 — José Candido 4.º — Deferido. Restitua-se a quantia de 111\$6.

N. 16.252-41 — Pedro Lopes de Souza. — Deferido. Feita a prova de idade e apresentada a declaração de família, restitua-se a quantia de 10\$0.

N. 16.450-41 — Alfredo Ferreira da Costa. — Deferido. Restitua-se a quantia de 199\$7.

N. 13.153-40 — João Salústiano da Silva — Abbade José Antunes e Antonio Martins Casaes. — Defiro o pedido à vista do alegado e de acordo com os pareceres dos Srs. sub-secretário e secretário.

N. 16.529-41 — Manoel Ignacio de Menezes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 63\$0.

N. 16.620-41 — Humberto Spencer Galvão. — Deferido, feita a declaração de família restitua-se a quantia de 312\$8, proveniente de alugueis descontados indevidamente em maio (um dia) e junho últimos.

N. 16.478-41 — Francisco Teixeira Mendes. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 40\$4.

N. 16.523-41 — Misael Fernandes Pedroso. — Deferido. Restitua-se a quantia de 229\$4.

N. 16.621-41 — Juventino Julio Matheus. — Deferido. Restitua-se a quantia de 111\$1.

N. 15.101-41 — Manoel José Vianna. — Deferido. Restitua-se a quantia de 134\$0.

N. 16.528-41 — Eudoxia dos Santos Rebello Brasil. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 344\$7.

N. 16.667-41 — Jornal do Brasil. — Pague-se.

N. 11.288-41 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

N. 9.239-41 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

N. 16.672-41 — Otis Elevator Company — Pague-se.

N. 14.783-41 — Alfredo Angelo de Aquino — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Alfredo Angelo de Aquino, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9-V-930.

N. 16.535-41 — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Offício n. 225 da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Autorizo o desconto.

N. 11.656-41 — Jurema dos Santos. — Excluo a ex-funcionária da Prefeitura, D. Jurema dos Santos, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 16.669-41 — Sociedade Geco Limitada. — Pague-se.

N. 14.720-41 — Oscar dos Santos Pimentel. — Cobre-se o débito de 23\$9, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de agosto próximo vindouro.

N. 14.544-41 — Climaco Anésio da Costa. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura Sr. Climaco Anésio da Costa, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 14.546-41 — José Braz dos Santos Cordilha. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura Sr. José Braz dos Santos Cordilha, do rol dos contribuintes, deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 16.670-41 — J. Palermo & Cia. — Pague-se.

N. 16.606-41 — Domingos Rodrigues 1.º — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 14.418-41 — Armando Fajardo — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Armando Fajardo, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 16.671-41 — Otis Elevator Company. — Pague-se.

N. 14.859-41 — Mauricio Bornéo. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 15.831-41 — Sebastião Firmino da Silva. — Defiro, em parte, o pedido, determinando seja feita a restituição de 19\$9, crédito apurado com a atualização da conta corrente, cuja exatidão o requerente pode verificar.

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 7 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 7.677-41 — Rinaldo Alves de Brito. — Queira comparecer ao meu Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 15.411-41 — Antonio Augusto Fernandes. — Queira comparecer ao meu Gabinete.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 13.301-41 — Antonio Centeio. — Faça declaração de família.

N. 8.227-41 — Antonio Gomes Ferreira. — Conheça a c-c. levantada, a qual acusa uma dívida de 604\$4. Diga se concorda com essa dívida.

N. 13.099-41 — Esther Soares Cox. — Compareça.

N. 13.255-41 — Alberto Martins Soares. — Conheça a c-c. levantada pelo Sr. Francisco Amaral da Silva, dizendo de sua exatidão.

N. 16.441-41 — Manoel Gonçalves de Freitas. — Prove o que alega.

N. 16.517-41 — Antonio Lopes Teixeira. — Compareça, para conhecer da informação do Sr. Francisco Amaral da Silva.

## SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 14.636-41 — Carlos Lessa de Vasconcelos — Herdeiros de Carlos Lessa Vasconcelos. — Queiram comparecer, para tratar de assunto relativo a pensão.

N. 10.079-41 — Joaquim Lessa — Herdeiros de Joaquim Lessa, falecido em 16 de abril de 1941. — Habilitem-se à pensão.

N. 10.312-41 — Maria Aurora de Figueiredo — D. Manoela Ferreira de Figueiredo:

a) apresente certidão de óbito de seu marido — Joaquim Antunes de Figueiredo;

b) verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente;

c) prove encontrar-se nas condições previstas no art. 52, 39, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, quanto a percepção de vencimentos ou pensão dos cofres públicos e renda de imóveis; e

d) apresente atestado regulamentar.

N. 15.552-41 — Maria Luiza Lins — Potura Cavalcante Lins. — Queira apresentar certidão de registro de seu nascimento.

N. 16.090-41 — Alice Soares Vivas — Herdeiros de Alice Soares Vivas. — Provem que o ex-pensionista, João, não estava emancipado antes de atingir a maioridade.

N. 16.146-41 — Alfredo Dezemone — Herdeiros de Alfredo Dezemone. — Queiram comparecer para tratar de assunto relativo à pensão.

N. 16.477-41 — Pedro Joanna de Souza — Herdeiros de Pedro Joanna de Souza. — Habilitem-se à pensão.

N. 16.496-41 — Sebastião Antonio Mendes — Herdeiros de Sebastião Antonio Mendes. — Habilitem-se à pensão.

N. 16.618-41 — Ernesto Le Cesne — Herdeiros de Ernesto Le Cesne. — Habilitem-se à pensão.

N. 14.936-41 — Thereza Proença Pitança — Herdeiros de Thereza Proença Pitança. — Habilitem-se à pensão.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel número 204, da Estrada do Apicú, que assinam Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos, assistida por seu marido Joaquim Penalva Santos, e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, compareceram dona Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos e seu marido Joaquim Penalva Santos e declararam vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhes cede e transferem por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à estrada do Apicú número duzentos e quatro, esquina da rua Gerson Ferreira, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número três mil e duzentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira: Os signatários do presente termo pagarão à Prefeitura do Distrito Federal a importância de dois contos e trezentos e vinte mil e oitocentos réis (2:320\$8), de acordo com o laudo de avaliação número novecentos e noventa e três, de onze de dezembro de mil e novecentos e quarenta, constante do processo número cento e setenta e quatro, da Comissão Geral de Desapropriações, laudo esse com o qual concordam os signatários, conforme consta a folhas do referido processo, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: — área de noventa metros quadrados (90m<sup>2</sup>), limitada pelos seguintes alinhamentos: — testada pela estrada do Apicú: dez metros (10m), com nove metros (9m) de profundidade de cada lado, confrontando do lado direito com um terreno devoluto e do esquerdo com a rua Gerson Ferreira.

Segunda: o investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura do Distrito Federal, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Terceira: A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de dois contos e trezentos e vinte mil e oitocentos réis (2:320\$8), mencionados na condição primeira e de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números cinco e duzentos e quarenta e seis, de vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e um, exibidos, neste ato, pelos interessados.

E, por nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do decreto municipal número seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir os efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos interessados, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escriturário da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta e um, do Sr. prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor de nove mil réis. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1941. — *Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos, Joaquim Penalva Santos, Dr. Luiz de Campos Tourinho, Dr. Hilton Jesus Gadret, Eduardo Cesar de Melo, Hermínio Borges e Tarso Herédia de Sá.*

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação do imóvel sito à rua Sargento Silva Nunes número cento e oitenta, que fazem Deodoro Ferreira e sua mulher dona Regina Ferreira à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no "Diário Oficial" número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas: Jorge dos Santos, brasileiro, solteiro, trabalhador da Saúde Pública e Theophilo da Silva Kuequer, brasi-

leiro, casado, funcionário público, ambos residentes nesta cidade, compareceram Deodoro Ferreira e sua mulher e perante as mesmas testemunhas disseram que:

Primeiro — São legítimos senhores e possuidores do prédio e terreno sitos à rua Sargento Silva Nunes número cento e oitenta, sendo que o prédio é residencial, de um pavimento e o terreno é localizado a oito metros depois do prédio número cento e setenta e dois da mesma rua, medindo oito metros de largura na frente e fundos, por cinquenta e três metros de extensão por ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote quarenta e nome A, do esquerdo com o lote cinquenta A, ambos pertencentes à Companhia Predial (Sociedade Anônima) e fundos com o lote sessenta e dois B, da dita Companhia e o barranco do córrego;

Segundo — O terreno foi havido por compra à Companhia Predial (Sociedade Anônima), com sede nesta Capital, conforme escritura de venda de onze de julho de mil novecentos e quarenta, do Vigésimo Segundo Ofício, lavrada em folhas oitenta verso, do livro vinte e oito, tendo sido registrada sob número vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco, no livro três AB a folhas noventa e nove, em dez de setembro de mil novecentos e quarenta, no Cartório do Sexto Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sendo que o prédio existente em dito terreno, foi construído pelos cedentes;

Terceiro — Achando-se os imóveis referidos, compreendidos na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e nove, foi a desapropriação determinada pelos decretos municipais números seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro e seis mil seiscentos e um, de dezoito de dezembro, ambos de mil novecentos e trinta e nove, com as modificações constantes do decreto número seis mil oitocentos e nove, de dezessete de outubro de mil novecentos e quarenta, constando do processo número duzentos e sessenta e cinco, da Comissão Geral de Desapropriações, os documentos exigidos para a desapropriação;

Quarto — Para os efeitos da desapropriação, os imóveis foram avaliados em vinte e dois contos e quinhentos mil réis, segundo laudo da antiga Comissão Especial de Desapropriações, devidamente ratificado pela Comissão Geral de Desapropriações e aprovado pelo senhor doutor prefeito, em dezenove de maio de mil novecentos e quarenta e um, avaliação essa com a qual concordam os cedentes. Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal, foi então dito que de fato acham-se os imóveis atingidos pela desapropriação mencionada e que aceita a cessão pelo preço certo de vinte e dois contos e quinhentos mil réis. Presente a este ato o doutor Euphrasio Borges, funcionário municipal, matrícula mil duzentos e setenta e um, classe noventa e seis, por ele foi entregue aos cedentes a importância de vinte e dois contos e quinhentos mil réis, por conta do adiantamento de mil contos de réis que lhe foi feito, conforme autorização do senhor prefeito de seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, exarada no ofício número mil quinhentos e quinze, de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e um, do senhor secretário geral de Viação e Obras e registrada no Tribunal de Contas, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um. Então pelos cedentes foi dito que, tendo recebido, contado e achado a quantia de vinte e dois contos e quinhentos mil réis, dão plena, rasa e geral quitação e lhes cedem e transferem todo o domínio, senhorio, ação e posse que exerciam até o presente nos imóveis cedidos, obrigando-se por si, e seus herdeiros ou sucessores a fazerem esta cessão, boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito.

E por se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, do senhor prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo assinado pelos cedentes, doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Euphrasio Borges, testemunhas e por mim escrivão. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1941. — *Deodoro Ferreira, Regina Ferreira, Luiz de Campos Tourinho, Euphrasio Borges, Jorge dos Santos, Theophilo da Silva Kuequer e Roberto Baptista Teixeira.*

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 112 (antigo 78) da rua D. Lídia, que assinam Antonio Mendes e sua mulher D. Maria dos Anjos Fonseca e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de julho de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no "Diário Oficial" número cinquenta, de um de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: — Antonio Mendes e sua mulher dona

Maria dos Anjos Fonseca, portugueses, casados, proprietários e declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar o imóvel de sua propriedade situada à rua dona Lídia número cento e doze, antigo setenta e oito, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil e treze, lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, pagará aos proprietários, sinatários do presente termo, a importância de setecentos e oitenta e quatro mil réis (784\$0), tendo em vista o laudo de avaliação número novecentos e quarenta e seis, da Comissão Permanente de Avaliações, datado de treze de novembro de mil e novecentos e quarenta, e ratificado pela Comissão Geral de Desapropriações em quinze de março de mil e novecentos e quarenta, e ratificado pela Comissão Geral de Desapropriações em quinze de março de mil e novecentos e quarenta e um, constante do processo número cento e trinta e nove, desta última Comissão, com o qual concordam os proprietários sinatários, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: — área total — oitenta metros quadrados (80m<sup>2</sup>,00) — testada de dez metros (10m,00), pelo antigo alinhamento da rua dona Lídia e fundos também de dez metros (10m,00), pelo atual alinhamento do projeto dois mil e treze, oito metros (8m,00), por ambos os lados, a contar da testada até encontrar a linha dos fundos, confrontando do lado direito com o terreno do prédio número cento e dezesseis e do esquerdo com o de número cento e oito.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e dois, de mil e novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar no prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos), os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludido.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo Foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil (22\$0), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e quarenta e nove, de vinte e cinco de junho de mil e novecentos e quarenta e um, apresentado neste ato, pelos interessados e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto-municipal número seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1941. — Antonio Mendes. — Maria dos Anjos Fonseca. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Allamiro Joaquim da Costa. — Waldemar Ferreira. — Tarso Herédia de Sá.

## COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO

### RETIFICAÇÃO

No termo de contrato para execução de parte da estrutura de concreto armado da garagem subterrânea da Praça do Castelo, (trecho do monumento e do espelho d'água), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Cavalcanti, Junqueira S. A.

Onde se lê:

Cláusula primeira: — Salvo motivo de força maior leitar-se-á ao Juízo da Prefeitura.

Leia-se:

Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado sujeitar-se-á, ao Juízo da Prefeitura.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Termo de contrato de locação do sobrado do prédio n. 60 (número sessenta) da Estrada Marechal Rangel — Madureira — que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Gabinete do Prefeito e o senhor Francisco Fernandes Dantas, brasileiro, médico, casado, residente à rua General Roca número setecentos e quarenta e três — Tijuca — proprietário do imóvel.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, neste Departamento de Fiscalização — Paço Municipal — presente de um lado o Sr. Francisco de Souza Dantas, diretor deste Departamento e de outro o Sr. Dr. Francisco Fernandes Dantas, proprietário do imóvel à estrada Marechal Rangel, número sessenta — Madureira — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Ary Torres Guimarães, oficial administrativo classe número 75 — matrícula n. 10.813, designado para lavrar este termo, foi conveniada a locação do sobrado do prédio de número sessenta, da estrada Marechal Rangel — Madureira — mediante as cláusulas seguintes:

1.º — O diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Gabinete do Prefeito assina o presente, de acordo com a autorização contida no ofício mil seiscentos e cinquenta e três, deste Departamento, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito em trinta e um de maio do corrente ano.

2.º — O presente contrato vigorará até o dia trinta de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo início em primeiro de junho do corrente ano.

3.º — O aluguel mensal, será de oitocentos mil réis.

4.º — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

5.º — A Prefeitura obriga-se a zelar pela conservação do imóvel, não se responsabilizando, porém, pelos estragos decorrentes do decurso natural do tempo, nem por aqueles que advierem do prédio, por causa estranha à ocupação do mesmo ou deficiência de construção.

6.º — No caso de vir o prédio a se tornar impróprio para a ocupação por qualquer dano imprevisto, ficará o presente contrato rescindido, automaticamente.

7.º — Para efeito de pagamento da taxa de expediente, dá-se ao presente o valor de 19:200\$0 (dezenove contos e duzentos mil réis).

8.º — A despesa decorrente do presente contrato, correrá à conta da verba 202 — Código 134 — aluguer de prédios — Decreto-lei número 2.890 de 19 de dezembro de 1940 — cuja verba comporta a despesa. O empenho da despesa decorrente das obrigações do presente contrato, foi feita às folhas número 71, do livro próprio deste Departamento.

9.º — O contrato não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto recusar o registro.

10.º — O foro para derimir qualquer litígio oriundo do inadimplemento das obrigações contratuais, é o desta Capital. E por se acharem justos e contratados foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas, pelas testemunhas senhores Pedro de Alcantara Carvalho, Virgílio Terra de Uzeda e por mim Ary Torres Guimarães, que o lavrei. — Ary Torres Guimarães, oficial administrativo classe 75, mat. n. 10.813.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941. — Francisco de Souza Dantas — Francisco Fernandes Dantas — Testemunhas: Pedro de Alcantara Carvalho, matrícula n. 590 — Virgílio Terra de Uzeda, matrícula n. 586.

O presente contrato está selado com sessenta mil réis em estampilhas municipais.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas diante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Dr. Lourenço Méga, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 122.359, de 1940, a necessária licença para desmontar a frio blocos de pedra, à estrada do Dendê, lotes números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (Ilha do Governador), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a frio.

Terceira — O desmonte será feito de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB).

Quarta — O sinalário ficará na obrigação de executar dentro do prazo que for estipulado, as obras necessárias, a Juízo do Departamento de Obras, para garantia dos prédios, terrenos e logradouros próximos, requerendo antes a respectiva licença à repartição competente.

Quinta — O sinalário não poderá fazer absolutamente mercância do produto do desmonte, salvo se para isso obtiver a respectiva licença.

Sexta — O sinalário deverá pedir baixa logo que termine a exploração sob pena de ser considerada em efetiva exploração até a data em que for verificada pelo Departamento de Obras a paralisação definitiva.

Sétima — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou à qualquer bemfeitoria pública ou ainda à pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, o sinalário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$000 (quinhentos mil réis) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Oitava — A Prefeitura, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao sinalário o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Nona — A Prefeitura poderá dispôr no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo sinalário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula sétima deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Aryaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 1.242 de 3-CB, datado de 4 de junho de 1941, o depósito de 500\$000 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula sétima e o de n. 72 de 8-OB, datado de 7 de junho de 1941, o pagamento de 22\$000 (vinte e dois mil réis), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 16 de junho de 1941. — *Carlos Soares Pereira.* — *Lourenço Méga.* — *Samuel Babo.* — *Darcy Gonçalves França.* — *Aryaldo Ribeiro de Souza.*

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de junho de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Francisco José Magalhães, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 207.514-41, a necessária licença para desmontar a frio e fogaço um bloco de pedra situado no terreno junto ao prédio n. 8 da rua República do Perú, de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), mediante as seguintes cláusulas que o sinalário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a frio e pequenos fogachos.

Terceira — O explorador fica obrigado a proteger a escada existente à direita do terreno, deixando uma faixa de 5 metros no mínimo.

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou sua propriedade, em consequência da exploração, o sinalário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura não haver em consequência do mesmo danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispôr no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo sinalário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo da classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 1.294 de 3-CB, datado de 19 de junho de 1941, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula quarta, e o de n. 74-8-OB, datado de 18 de junho de 1941, o pagamento de 22\$0 (vinte e dois mil réis), relativo à taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 19 de junho de 1941. — *Carlos Soares Pereira.* — *Francisco José de Magalhães.* — *Pedro Oscar Brum.* — *Adriano Soares.* — *Aryobar Gomes Campean.*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### Serviço de Correspondência

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade Asberit Limitada, neste ato devidamente representada por seus sócios: Senhores Heitor Mariante Guimarães, maior, brasileiro, casado e Alberto Lewis Dexheimer, maior, brasileiro, casado, domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um galpão no terreno situado à rua Conde de Bonfim número mil trezentos e vinte seis, requerida pela petição número quatrocentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta.

Segundo — A proprietária signatária, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a demolir o galpão em referência, quando intimada por edital deste Departamento.

Terceiro — Pelo não cumprimento do previsto na cláusula precedente, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a proprietária signatária, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), publicada por edital e imediatamente paga, e, novamente intimada por edital, também deste Departamento, que não cumprido importará em despejo imediato, interdição e demolição pela Prefeitura do Distrito Federal, que cobrará as despesas com o acréscimo, digo, executivamente, com o acréscimo de vinte por cento.

Quarto — A proprietária signatária se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em juízo ou fora dele.

Quinto — Será fornecida à proprietária signatária, independente do requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cento e vinte e três, datada de quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina o presente termo, o Sr. Ibrahim José Khair, também sócio da Sociedade Asberit Limitada, no impedimento de Alberto Lewis Dexheimer, devidamente autorizado para esse fim. Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. — Otto Geraldo dos Santos, c. em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Heitor M. Guimarães, Ibrahim José Khair. — Como testemunhas: Virgílio Pires de Sá e Armando de Menezes.

Serviço de Correspondência, em 9 de junho de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos,* oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. — *Está conforme: Oswaldo Furtado Luz,* pelo chefe do 8-E.D. — *Visto: Ivan de Oliveira Lima,* diretor.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 7 DE JULHO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro .....	6:381\$1
Estácio .....	4:010\$3
Laranjeiras .....	688\$0
Botafogo .....	1:859\$1
Copacabana .....	498\$0
São Cristóvão .....	3:815\$8
Tijuca .....	636\$9
Vila Isabel .....	225\$0
Meier .....	663\$0
Madureira .....	1:259\$1
Penha .....	277\$3
Jacarepaguá .....	235\$7
Realengo .....	130\$2
Santa Cruz .....	164\$1
<hr/>	
Distritos .....	20:845\$4
Teatros e diversões, inclusive renda de selos.....	18:399\$7
<hr/>	
Total .....	39:245\$1

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 5 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940 .....	20:895\$1
Imposto predial de 1939 .....	4:520\$6
Imposto predial de 1938 .....	5:831\$7
Imposto predial de 1937 .....	1:839\$2
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937 .....	13:130\$7
Imposto territorial de 1940 .....	12:507\$9
Imposto territorial de 1939 .....	555\$7
Imposto territorial de 1938 .....	9:295\$3
Imposto territorial de 1937 .....	1:715\$5
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .....	70:238\$3
Imposto de transmissão .....	3:550\$5
Imposto de licenças de 1941 .....	545\$2
Imposto de licenças de 1940 .....	561\$5
Calçamento .....	1:100\$0
Multas (cobrança amigável) .....	1:150\$0
Multas (cobrança judicial) .....	
<hr/>	
Total.....	147:857\$8

RECOLHIMENTO DO DIA 7 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940 .....	7:849\$3
Imposto predial de 1939 .....	1:296\$8
Imposto predial de 1938 .....	1:197\$8
Imposto predial de 1937 .....	4:286\$6
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937 .....	846\$7
Imposto territorial de 1940 .....	72\$4
Imposto territorial de 1939 .....	14\$5
Imposto territorial de 1938 .....	353\$7
Imposto territorial de 1937 .....	153\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .....	40:043\$1
Imposto de transmissão .....	1:819\$2
Imposto de licenças de 1941 .....	1:340\$5
Imposto de licenças de 1940 .....	1:176\$2
Calçamento .....	500\$0
Multas (cobrança amigável) .....	350\$0
Multas (cobrança judicial) .....	60\$0
Diversos .....	
<hr/>	
Total.....	61:360\$0

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação, em 7 de julho de 1941:

09. Imposto sobre carnes e gado abatido .....	36:646\$5
22. Taxa de Expediente .....	344\$0
26. Taxa de Serviços Municipais .....	5:751\$5
27. Renda dos Cemitérios .....	5:930\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária ...	4:982\$0
30. Renda do Entrepósito .....	4:698\$1
32. Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	6:342\$3
33. Renda dos Matadouros .....	3:665\$4
34/1. Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	873\$0
34/2. Renda do Laboratório Bromatológico .....	900\$0
34/5. Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes .....	400\$0
20. Contribuição de Companhias .....	25:000\$0
50. Eventuais .....	900\$0
34/3. Renda do Departamento de Alimentação .....	1:324\$0
<hr/>	
Total.....	97:756\$8

Foram emitidas 205 certidões na importância de 97:756\$8 (noventa e setecentos, setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos réis).

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. secretário do Prefeito fica convidado a comparecer a esta Secretaria o serventuário Eurico José Cordovil, para vista do processo administrativo a que responde, dentro do prazo estabelecido em lei.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941. — *Carlos Teixeira*, chefe do P. S. E.

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### AFERIÇÃO

DISTRITOS DE SÃO CRISTÓVÃO E TIJUCA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 23 do corrente à 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua São Luiz Gonzaga n. 37 e rua Pereira Siqueira n. 43, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1941. — *Francisco de Sousa Dantas*, diretor.

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

##### Serviço de Correspondência

EDITAL N. 36

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de oito (8) dias, os vigilantes ns. 1.503, Jancy Fernandes (mat. 06.756) e 1.707, Romulo Coelho Biggi (mat. 14.084), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incursos nas sanções do art. 238 alinea 1. do decreto-lei n. 4.713, de 28-10-1939. (abandono de emprego).

Em 30 de junho de 1941. — *Lourenço Moga*, diretor.

### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

COCORRÊNCIA PÚBLICA N. 27

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula 9.

1 — As propostas, em três vias, selada a primeira com 2\$0 de selo de Expediente Municipal e selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em invólucros fechados, in-

teiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emendas ou razuras, mencionando o prazo de entrega.

2 — As propostas reproduzirão fielmente os dizeres deste edital, quanto ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente a submissão a todas as exigências deste edital.

3 — Os licitantes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 10.

4 — O licitante cuja proposta for aceita será obrigado, dentro em três dias após a notificação, a assinar um contrato, isento de selo federal, pagando a taxa de Expediente Municipal sobre o valor do contrato, de 3\$0 por conto de réis ou fração.

5 — Antes da assinatura do contrato prestará o licitante, em moeda corrente ou em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da P. D. F., uma caução de 10 % sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 — Esta Comissão reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentada e o de anular, total ou parcialmente, esta concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — Objeto da concorrência: fornecimento de mil duzentos e cinquenta Bandeiras Nacionais, de dois panos, confeccionadas em filele de lã nacional, iguais à amostra, e de acordo com o modelo oficial nesta Comissão.

10 — Os interessados até a véspera da concorrência, que se realizará no dia 21 de julho de 1941, às 14 horas, apresentarão a esta Comissão os documentos exigíveis em concorrências públicas do governo e, bem assim, o recibo da caução de 3:000\$0 (três contos de réis), em moeda corrente, depositada no Departamento do Tesouro.

11 — O disposto na cláusula 10 aplica-se também às firmas que já se acham inscritas nesta Comissão Especial de Compras.

12 — O licitante cujo preço forem aceitos e aprovados ficará obrigado a entregar as mil duzentas e cinquenta bandeiras, improrrogavelmente, até o dia 3 de setembro, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, no Edifício Andorinha, Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar.

13 — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 405-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 122

GRUPO N. 13

Faço público que no dia 15 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 30 do E.T.P. "Orsina da Fonseca":

1. 13-A-010. Aquecedor, a gás, marca "Senior", modelo 202, cromado, com válvula contra acidentes, com chuveiro, medindo aproximadamente 52 cm. de altura e 32,5 cm. de largura, tendo a entrada de água 1/2", a entrada de gás 1/2" e sendo o diâmetro da chaminé de 100 mm. — Três aquecedores, um.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega: — Rua São Francisco Xavier n. 95 — E.T.P. Orsina da Fonseca.

Prazo de entrega: — Imediata.

Nota: — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 406-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 123

Faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especi-

ficado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 10 do Instituto de Educação:

1. 0-B-000. Bateria de acumuladores de 112 ch e 24 volts, da marca — "Warta" — 1 bateria, uma.
2. 0-P-000. Pá automática coletora de lixo patente n. 23.336, com vassoura de cabelo de acordo com o modelo no Instituto de Educação, doze pás, uma.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com a presente requisição.

Local de entrega: — Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros n. 273.

Prazo de entrega: — (Para entrega imediata).

Nota: — A despesa resultante correrá pela Verba 412-200-300 do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 40

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1941, referentes ao lote n. 6 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Seção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

A falta de recebimento das guias em suas residências não gera quaisquer direitos, por parte dos proprietários, a prazo especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5 % (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 7 de agosto e de 2 de outubro a 31 de dezembro do corrente exercício.

#### RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS EMITIDOS NO LOTE 6

Avenida Lusitânia  
Avenida Mananciais dos  
Avenida Suburbana  
Avenida Vitor Konder, Vila Balneária  
Beco Ataliba  
Beco Mario Pereira  
Beco Novais  
Caminho Calharins  
Caminho Curral do  
Campo São Cristovão do  
Estrada Barro Vermelho  
Estrada Braz de Pina  
Estrada Cafunda  
Estrada Curicica  
Estrada Engenho da Pedra do  
Estrada Furnas das  
Estrada Inácio Dias  
Estrada Iri  
Estrada Palmares  
Estrada Pau da Fome  
Estrada Pau Ferro  
Estrada Porteira  
Estrada Quitungo  
Estrada Rio Grande  
Estrada Santa Cruz  
Estrada Tindiba  
Estrada Três Rios  
Estrada Velha da Pavuna  
Ilha Comprida  
Ilha Palmas  
Ilha Pancaraíba  
Ladeira Felizardo Alves  
Logradouro Vargem Pequena  
Largo Pilares dos  
Praça Agassiz  
Praça Almeida Garret  
Praça Anhangá  
Praça Barão de Taquara  
Praça Dr. Miguel  
Praça Emboaba  
Praça Frederico Duval  
Praça Frei Barauna  
Praça Ipabuna  
Praça Irineu Machado  
Praça Itú, antiga

Praça Lagoa Mirim  
 Praça Marco Aurélio  
 Praça Nossa Senhora das Dores  
 Praça Portugal  
 Praça Ramalho Ortigão  
 Praça Roraima  
 Praça Valqueire, Vila Valqueire  
 Praça Vinte Quatro de Outubro  
 Praça Xavier Sigaud  
 Rua A  
 Rua A, Fazenda da Bica, Proj.  
 Rua A, Fazenda Coqueiros, Proj.  
 Rua A, Vila Marechal Hermes.  
 Rua Abaiba  
 Rua Acarau  
 Rua Ada  
 Rua Aderbal de Carvalho  
 Rua Adolfo Caminha  
 Rua Agabi  
 Rua Agrário Menezes  
 Rua Aimoré  
 Rua Aladin, Vila Aladin  
 Rua Albano  
 Rua Albertina Guerra  
 Rua Albertino Araujo.  
 Rua Alberto Silva.  
 Rua Alcina  
 Rua Alexandre Ramos  
 Rua Alfredo Pujol  
 Rua Almeida Nogueira  
 Rua Alquindar  
 Rua Amaral Ornelas  
 Rua Amazonas  
 Rua Ana Silva  
 Rua Ana Teles  
 Rua Analia Franco  
 Rua Andrade  
 Rua Angatuba  
 Rua Antônio Cordeiro  
 Rua Antônio do Carmo  
 Rua Antônio Rego  
 Rua Apia, Cia. Adm. Garantida  
 Rua Apiaf  
 Rua Aracota  
 Rua Aracoiaba  
 Rua Araguaia  
 Rua Aragão Gesteira  
 Rua Ararangua, Vil. Igarata  
 Rua Ararapira  
 Rua Arariba, Vil. Igarata  
 Rua Araruama  
 Rua Aratimbo, Vil. Igarata  
 Rua Artur Vargas  
 Rua Aruã  
 Rua Assapaba  
 Rua Assis Carneiro  
 Rua Astrea  
 Rua Atiba  
 Rua Augusto Franco  
 Rua Aurélio Garcindo  
 Rua Bambui  
 Rua Barata de Almeida  
 Rua Barauna  
 Rua Barbosa Rodrigues  
 Rua Barbosa Cordeiro  
 Rua Bariri ou o Ant.  
 Rua Baronesa  
 Rua Barão do Bom Retiro  
 Rua Basílio da Gama  
 Rua Batista Braga  
 Rua Batista Pereira  
 Rua Begônia, Vil. Ipiranga  
 Rua Belarmino de Matos.  
 Rua Belizário Pena  
 Rua Benevente  
 Rua Benjamim Magalhães  
 Rua Bento Amaral  
 Rua Bernardo Taveira  
 Rua Bernardino de Andrade  
 Rua Bernardino Viana  
 Rua Bernardo de Figueiredo  
 Rua Bispo Lacerda  
 Rua Bitencourt  
 Rua Boa Esperança, na Estr. Porto  
 Rua Bocaina  
 Rua Braga  
 Rua Bruges  
 Rua Butui  
 Rua Cabreuva  
 Rua Cacequi  
 Rua Califórnia  
 Rua Camaquã ou Camaquã

Rua Camela  
 Rua Canuma  
 Rua Capitão Vicente  
 Rua Cardoso Quintão  
 Rua Carlota Joaquina  
 Rua Caroen  
 Rua Carolina Machado  
 Rua Cascais  
 Rua Casimiro de Abreu  
 Rua Cassiquiara  
 Rua Castelo Branco  
 Rua Clarimundo de Melo  
 Rua Coimbra  
 Rua Colúmbia  
 Rua Comendador Guerra  
 Rua Comendador Pinto  
 Rua Comendador Siqueira  
 Rua Conde Agrolongo  
 Rua Coragem da  
 Rua Cordovil ou Major Cordovil  
 Rua Cosmos Vil. Igarata  
 Rua Costa Rica  
 Rua Cotinguiba  
 Rua Cravinas, Vila Valqueire.  
 Rua Crisantemos, Vila Aladin  
 Rua Cuba  
 Rua Cupertino  
 Rua Custodio de Melo  
 Rua Dálias, Vila Valqueire  
 Rua Delfina Fnes  
 Rua Dez, Fazenda das Palmeiras  
 Rua Dias Vieira  
 Rua Dionísio  
 Rua Dois, Fazenda das Palmeiras  
 Rua Dois, Vila Pedro II  
 Rua Domingos Cabral  
 Rua Domingos de Barros  
 Rua Dona Emilia  
 Rua Dona Joaquina  
 Rua Dona Luiza  
 Rua Dr. Magessi  
 Rua Dr. Noguchi  
 Rua Dr. Otavio  
 Rua Drumond  
 Rua Eça de Queiroz  
 Rua Eleuterio Mott  
 Rua Elias da Silva  
 Rua Embiara  
 Rua Emilio de Menezes  
 Rua Emilio Zaloar  
 Rua Engenho da Rainha  
 Rua Ernesto Nunes  
 Rua Euphrasia Corrêa  
 Rua Faleiro  
 Rua Farmacêutico Silva Araujo  
 Rua Fazenda da Bica  
 Rua Fernandes Portugal  
 Rua Ferraz  
 Rua Ferreira de Menezes  
 Rua Filomena Fragoso  
 Rua Filomena Nunes  
 Rua Firmino do Amaral  
 Rua Firmino Fragoso  
 Rua Florentina  
 Rua Florianópolis  
 Rua Fortaleza  
 Rua Fortunato de Britto  
 Rua Francisca Salles  
 Rua Francisco Ennes  
 Rua Francisco Giffoni  
 Rua Frederico de Albuquerque  
 Rua Frederico Meyer  
 Rua Frei Jaboatão  
 Rua Frei Henrique  
 Rua Frei Pinto  
 Rua Frei Fabiano  
 Rua Freitas Madureira  
 Rua Furtado de Mendonça  
 Rua 6, projetada na Fazenda da Bica  
 Rua 6, vila Balneária  
 Rua Galdino Pimentel  
 Rua Galileu  
 Rua Gandavo  
 Rua Garcia Redondo  
 Rua General Gallieni  
 Rua General Labatut  
 Rua Genesis de Barros  
 Rua Gentil de Araujo  
 Rua Geobert de Queiroz  
 Rua Glauco Velasquez  
 Rua Gomes Serpa  
 Rua Gonçalo Coelho

Rua Grauben Barboza  
 Rua Grussai  
 Rua Guahiba  
 Rua Guaianasas  
 Rua Guaporé  
 Rua Guaramiranga  
 Rua Guarani  
 Rua Guarapes  
 Rua Guaratuba, vila Igaratá  
 Rua Guarujá  
 Rua Guatemala  
 Rua Guaxima  
 Rua Guerima, vila Ipiranga  
 Rua Guilhermina  
 Rua Gurupá  
 Rua Helvécia, C. Adm. Garantida  
 Rua Honduras  
 Rua Honorio Hermeto  
 Rua Ibiapina  
 Rua Inhumai  
 Rua Inobi  
 Rua Ipameri  
 Rua Iramaia  
 Rua Irapiranga, vila Estella  
 Rua Irineu Correia  
 Rua Iriú, vila Lyrios  
 Rua Irmã Zelia  
 Rua Itacoatiara  
 Rua Itacé  
 Rua Itaim, bairro Gloria  
 Rua Itália, D. Incau  
 Rua Itapetinga  
 Rua Itapera  
 Rua Itapuva  
 Rua Itapuá  
 Rua Itaú  
 Rua Hauba  
 Rua Izidro Rocha  
 Rua J, bairro Indianópolis  
 Rua Jace, bairro Gloria  
 Rua Jacinto Alcides  
 Rua Jacinda ou Jacé antiga  
 Rua Jacirendi, bairro Gloria  
 Rua Joai  
 Rua Joaquim Serpa, vila Chacari  
 Rua Joaquim Monteiro  
 Rua Joaquim Noberto  
 Rua Joaquim de Pinho  
 Rua Joaquim Rodrigues  
 Rua Joaquim de Sousa  
 Rua Joaquim Teixeira  
 Rua Joaquim de Queiroz  
 Rua Jorge Coelho  
 Rua José Lopes  
 Rua José Lourenço  
 Rua José Maria  
 Rua José Faivre  
 Rua José Mirales  
 Rua João Montcero  
 Rua João de Lacerda  
 Rua João de Deus  
 Rua João Henrique  
 Rua João Machado  
 Rua João Macieira  
 Rua João Vieira  
 Rua João Lisboa  
 Rua João Loureiro  
 Rua Judith Guerra  
 Rua Juliano de Miranda  
 Rua Julia Cortines  
 Rua Julio Cesar  
 Rua Judiaí  
 Rua Juréa  
 Rua Justiça da  
 Rua Latino Coelho  
 Rua Laura Teles  
 Rua Leonidas  
 Rua Leão do Norte, Fazenda Palmeiras  
 Rua Libia Cia, Adm. Garantida  
 Rua Licia Cia, Adm. Garantida  
 Rua Lillazes Vil Valqueire  
 Rua Linha Auxiliar Magno  
 Rua Lirios Vil Lirios  
 Rua Lisboa  
 Rua Lobo Júnior  
 Rua Lopo Saraiva  
 Rua Lorena  
 Rua Lucas Rodrigues  
 Rua Lucinda Barbosa  
 Rua Luiz de Castro  
 Rua Luiz Gurge!

Rua Luiz de Simons  
 Rua Luiza Preta  
 Rua Macapuri  
 Rua Mafra  
 Rua Mage  
 Rua Majoi  
 Rua Major Ribeiro Pinheiro  
 Rua Major Rego  
 Rua Mamore  
 Rua Mangueiras na Etr. Porto  
 Rua Manguaba  
 Rua Manoel Rodrigues  
 Rua Maragogi  
 Rua Maranga  
 Rua Marari  
 Rua Marcelo Projetada  
 Rua Marechal Jardim  
 Rua Margaridas Vil Valqueire  
 Rua Maria do Carmo  
 Rua Maria Rodrigues  
 Rua Maria Silva  
 Rua Maria Benjamin  
 Rua Marica  
 Rua Maroim  
 Rua Meira  
 Rua Mendes de Aguiar  
 Rua Miguel Rangel  
 Rua Miguel Angelo  
 Rua Miguel Ferreira  
 Rua Miguel Sainão  
 Rua Miguel Cardoso  
 Rua Mira  
 Rua Miranda Valle  
 Rua Missões das  
 Rua Monsenhor Marques  
 Rua Monsenhor Pizarro  
 Rua Monteiro da Luz  
 Rua Moreira  
 Rua Morro da Reunião  
 Rua Morro Vil Caseatinha  
 Rua Muana  
 Rua Mucio Teixeira  
 Rua Mucuri  
 Rua Mundo Novo  
 Rua Mussiambú  
 Rua Naja  
 Rua Nicarágua  
 Rua Nilo Romero  
 Rua Nino Ribeiro  
 Rua Noemia Corrêa  
 Rua Nogueira  
 Rua Nossa Senhora da Penha.  
 Rua Nunes de Souza  
 Rua Nuno de Andrade  
 Rua Oito Vil Pedro 2  
 Rua Oliva Maia  
 Rua Onze Vil Pedro 2  
 Rua Orica  
 Rua Orlando Melo  
 Rua Orlanda  
 Rua Orojo  
 Rua Oscar  
 Rua Otacilio Nunes  
 Rua Ourinhos  
 Rua Ourique  
 Rua Padre Manso  
 Rua Palma  
 Rua Panamá  
 Rua Paracaima  
 Rua Paranapanema  
 Rua Paranhos  
 Rua Parintins  
 Rua Parobí Barr Glória  
 Rua Patagônia  
 Rua Patu  
 Rua Paxiúba  
 Rua Pedreira  
 Rua Pedro de Mello  
 Rua Pedro Taques  
 Rua Penedo  
 Rua Pequirí  
 Rua Pereira Frazão  
 Rua Pereira da Costa  
 Rua Pinheiro Amado  
 Rua Pinto Junior  
 Rua Pitangui  
 Rua Potiguara  
 Rua Primeira  
 Rua Professor Carneiro  
 Rua Professor Chagas

Rua O Vil Penha  
 Rua Quintão  
 Rua Quito  
 Rua Quixadá  
 Rua Ramiro Monteiro  
 Rua Ramiro Magalhães  
 Rua República  
 Rua Retiro dos Artistas  
 Rua Rosa  
 Rua 8 Villa da Penha  
 Rua Saçu  
 Rua Santa Luiza  
 Rua Santo Affonso  
 Rua Santos Melo  
 Rua Saviema  
 Rua São Francisco Xavier  
 Rua Tejupa  
 Rua Tessalia C Adm Garantida  
 Rua Tevet  
 Rua Tiboim  
 Rua Tito de Matos  
 Rua Tomaz Lopes Cia Adm Garantida  
 Rua Tomaz Ribeiro  
 Rua Trabalho do  
 Rua Trairi  
 Rua Trez, Faz Palmeiras  
 Rua Treze, Faz Palmeiras  
 Rua Trinta de Maio, Circular da Penha  
 Rua Uarumã  
 Rua Um, projetada na rua Dr Noguechi  
 Rua Um, Fazenda das Palmeiras  
 Rua Um, Vila Capela Outeiro N S da Penha  
 Rua Umanapia  
 Rua Uruara  
 Rua Urupema  
 Rua Utinga  
 Rua Valerio  
 Rua Venancio Ribeiro  
 Rua Venceslau Belo  
 Rua Venceslau  
 Rua Venina  
 Rua Verbenas, Vila Valqueire  
 Rua Vicente Salvador  
 Rua Viçosa  
 Rua Vinte Cinco de Fevereiro  
 Rua Vinte Três de Abril  
 Rua Vinte Três de Agosto  
 Rua Violante  
 Rua Virginia Vidal  
 Rua Visconde de Santa Isabel  
 Rua Visconde de Asseca  
 Rua Visconde de Cairú  
 Rua Visconde de Taunay  
 Rua Viuva Garcia  
 Rua Viuva Mendonça  
 Rua Xavier das Conchas  
 Rua Xingú  
 Rua Xisto Baia  
 Rua Z  
 Rua Zamenhoff  
 Rua Zeferino de Oliveira  
 Rua Zizi  
 Rua Zoroastro Pamplona  
 Travessa Adelaide Enes  
 Travessa Albano  
 Travessa Almeida  
 Travessa Almerinda Freitas  
 Travessa Amizade da, Vila da Penha.  
 Travessa Andrade  
 Travessa Baronesa  
 Travessa Benevolência da, Vila da Penha.  
 Travessa Blandina  
 Travessa Brandura da, Vila da Penha  
 Travessa Cacilda Rodrigues  
 Travessa Caicó  
 Travessa Castorina  
 Travessa Damião de Aguiar  
 Travessa Delfim Enes  
 Travessa Eduardo  
 Travessa Faria Machado  
 Travessa Gameleira  
 Travessa Gomes  
 Travessa Gomes dos Santos  
 Travessa Gomes da Silva  
 Travessa Juraci  
 Travessa Laurinda  
 Travessa Leopoldina Barboza  
 Travessa Luiz Santos  
 Travessa Maria do Carmo  
 Travessa Marina Barreto  
 Travessa Parintins  
 Travessa Penha

Travessa Pinto Telles  
 Travessa Possolo  
 Travessa Primeira  
 Travessa Projetada na rua Dr Noguechi  
 Travessa Virginia  
 Travessa Viuva Mendonça  
 Travessa Xavier da Veiga

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.  
 Rua Treze de Maio n. 64-C.  
 Rua Visconde de Inhaúma n. 81.  
 Palácio da Prefeitura.  
 Rua Dias da Cruz n. 19 (Meyer).  
 Rua Carvalho de Souza n. 264 (Madureira).

Em 7 de julho de 1944. — *Oswaldo Romero*, Diretor.

#### DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, par conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-44. — *R. P. da Motta Lima*, diretor. ..

#### DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Octavio Babo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de trinta dias.

Em, 30-6-44. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

#### DEPARTAMENTO DO TESOURO

##### Serviço do Preparo da Dívida

(4 T.S.)

RESGATE AO PAR

20.º Sorteio (2-1-41).

Terminações: 008 — 012 — 488 — 732 — 930 e 999.

21.º Sorteio (1-7-41).

Terminações: 023 — 022 — 455 — 635 — 646 — 819 e 914.

Torno público para conhecimento dos senhores interessados que foram sorteados para resgate ao par:

1.º — No 20.º Sorteio (2 de janeiro de 1941) os títulos cujos números terminam em 008 — 012 (até 421.012) — 488 — 732 — 930 e 999.

2.º — No 21.º Sorteio (1 de julho de 1941) os títulos cujos números terminam em 023 — 052 — 455 — 635 — 646 — 819 (até 443.819) e 914.

Esses títulos podem ser apresentados para resgate em qualquer dia das 11,15 às 14 horas (exceto aos sábados), não tendo aqueles primeiros direito ao coupon n. 21.

Serviço do Preparo da Dívida, em 27 de julho de 1944. — *May Morissay*, escriturário, mat. n. 491. — *Visto, Luiz Vinhaes*, chefe do 4-T.S. — Mat. 472.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Venda em hasta pública do terreno na Esplanada do Castelo.

2-P. M.

LOTE N. 5 DA QUADRA K

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá, no dia 30 de julho próximo vindouro, ao leilão para venda do terreno proveniente do arrasamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote n. 5 da quadra K, da Esplanada do Castelo, projeto de loteamento aprovado sob n. 6.324, em 12-6-1941, com 452m2,40 de área total, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro abaixo designado.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.<sup>a</sup> O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50 % do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50 % dentro de cinco meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais a importância que, préviamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.<sup>o</sup> Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

2.<sup>a</sup> A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo Diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito, na aceitação da oferta.

3.<sup>a</sup> Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.<sup>a</sup> O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o gabarito previsto, iniciando e concluindo a construção no prazo de três anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.<sup>a</sup> Não será concedida licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que só trate de extinção do condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 452m2,40 é de construção, não estando incluída nesse total a área coletiva, que não será vendida.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Sebastião Candiota — Rua São José n. 39.

Departamento do Patrimônio, 4 de julho de 1944. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2 — P. M.

Venda em hasta pública do terreno na Esplanada do Castelo

LOTE 7 DA QUADRA K.

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 21 de julho próximo vindouro ao leilão para venda de terreno proveniente do arrasamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote n. 7 da quadra K, da Esplanada do Castelo projeto de loteamento aprovado sob n. 6.324 em 12-6-1941 com 643m2,00 de área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro abaixo designado.

A venda se fará em hasta pública que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

1.<sup>a</sup> — O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50 % do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50 % dentro de cinco meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.<sup>o</sup> Em qualquer das duas hipóteses o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

2.<sup>a</sup> — A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito, na aceitação da oferta.

3.<sup>a</sup> — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.<sup>a</sup> — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o gabarito previsto, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de três anos, contados da data da assinatura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.<sup>a</sup> — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízos da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 643m2,00 é de construção, não estando incluída nesse total a área coletiva, que não será vendida.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Palladio Tupinambá — Rua do Carmo, n. 31.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1944. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Venda em hasta pública de terreno à rua Euclides da Rocha (antiga Enfermaria da Marinha)

2-P.M.

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 3.242 de 8 de maio de 1944, se procederá, às 16 horas do dia 25 de julho de 1944, a venda do imóvel terreno e benfeitorias nele existentes sito à rua Euclides da Rocha (antiga enfermaria da Marinha), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área — 21.933 ms. 2,16. Testada pela rua Euclides da Rocha: 119 ms. 70 em cinco segmentos do lado direito para o esquerdo: o 1.<sup>o</sup> de 60ms. 00, em reta; o 2.<sup>o</sup> de 2ms. 70, em reta; o 3.<sup>o</sup> de 32 ms. 50, em reta; o 4.<sup>o</sup> de 7ms. 50, em curva e o 5.<sup>o</sup> de 17 ms. 00, em reta; pelo esquerdo: 96 ms. 45, no rumo 13.<sup>o</sup> 46' SE confrontando com herdeiros de Hortência da Conceição; linha de fundos: 206 ms. 61 pela linha do vertente em seis segmentos do lado esquerdo para o direito: o 1.<sup>o</sup> de 3 ms. 96 no rumo de 43.<sup>o</sup> 00 SE; o 2.<sup>o</sup> de 42 ms. 14 no rumo de 50.<sup>o</sup> 08' SE; o 3.<sup>o</sup> de 50ms. 66 no rumo de 49.<sup>o</sup> 16' SE; o 4.<sup>o</sup> de 21 ms. 68 no rumo de 62.<sup>o</sup> 25' 30" SE e o 5.<sup>o</sup> de 56m,30 no rumo de 82.<sup>o</sup> 26' 30" SE; e o 6.<sup>o</sup> de 31m,37 no rumo de 89.<sup>o</sup> 26' 30" NE; e o lado direito 208m,16 no rumo de 25.<sup>o</sup> 36' NO confrontando com herdeiros do Barão do Alto Mearim, dimensões e confrontações essas de acordo com planta do imóvel na Diretoria do Patrimônio Nacional e que se acha em exposição na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio (Paço Municipal) — Praça da República.

A venda se fará em hasta pública, obedecendo as seguintes condições:

1.<sup>a</sup> O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.<sup>o</sup> A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.<sup>a</sup> Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.<sup>a</sup> O terreno poderá ser loteado de acordo com a legislação em vigor com a aprovação dos Departamentos do Patrimônio e de Obras.

§ 1.<sup>o</sup> Não será concedida licença para construção em parte dos lotes aprovados ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

4.<sup>a</sup> O comprador se obriga ao pagamento do imposto territorial e ao fechamento do terreno.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e do laudêmio para a aquisição a que se refere o presente edital, que é a do domínio pleno do terreno e benfeitorias em questão.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Francisco Chaves Salgado, com escritório à rua da Assembléa n. 10.

Departamento do Patrimônio, 3 de julho de 1944. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P.M.

## Venda em hasta pública de terrenos (Lagoa Rodrigo de Freitas)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 496, de 18 de janeiro de 1936, e dos decretos-leis n. 1.752, de 8 de novembro de 1939 e n. 3.132, de 21 de março de 1941, se procederá, no dia 18 de julho de 1941, à venda de terrenos nos locais abaixo, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes números 9, 10, 18, 19, 20 e 21 do projeto aprovado n. 738 e os lotes números 14 e 15, do projeto de loteamento aprovado sob número 5.883, conforme plantas expostas no edifício da Prefeitura, à praça da República, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio, nos escritórios dos leiloeiros, constantes do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo às seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 %, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada da importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data de assinatura da escritura, sob pena de multa de 2.000\$00 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção do condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e do laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra-citados obedecerão à seguinte distribuição:

*Antonio de Paula Affonso* — Rua São José n. 70 — lote 9 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas.

*Nilo Esteres Cardoso* — Avenida Marechal Floriano n. 145 — lote 10 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas e 10 minutos.

*Eurico Lynch de Albuquerque Mello* — Rua Senador Dantas n. 77 — lote 18 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas.

*Amaro Cavalcanti Cidade* — Avenida Rio Branco n. 108, 4º andar, sala 40 (Ed. Martinelli) — lote 19 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas.

*Arlindo Costa* — Rua do Carmo n. 43 — lote 20 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas e 40 minutos.

*Otacio Gomes Gianini* — Rua São José n. 35 — lote 21 do projeto aprovado n. 738 — 15 horas e 40 minutos.

*Affonso Nunes Velasques* — Rua Chile n. 29 — lote 14 do projeto aprovado n. 5.883 — 16 horas.

*Edmundo Novaes* — Rua General Câmara n. 164, loja — lote 15 do projeto aprovado n. 5.883 — 16 horas e 10 minutos.

Departamento do Patrimônio, 1 de julho de 1941. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 416 — GRUPO N. 4

Metais, materia prima e semi manufaturados

Torno público que às 15 horas do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 418 — GRUPO 28

Ferragens e artefatos de metal

Torno público que às 15 horas do dia 14 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 419 — GRUPO N. 6

Material hospitalar e de laboratório

Torno público que às 15 horas do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 420 — GRUPO N. 3

Máquinas e acessórios

Torno público que às 15 horas do dia 14 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 421 — GRUPO N. 36

Diversos

Torno público que às 15 horas do dia 14 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 422 — GRUPO N. 5

Drogas produtos químicos e farmacêuticos

Torno público que às 15 horas do dia 14 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71 2.º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 7 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

## Cemitério Municipal de Jacarépaguá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 5 de agosto p. vindouro não forem reformadas:

## Números — Nomes

- 2.356. Neuza dos Santos.  
 2.360. Maria Augusta.  
 2.361. Antonio Rodrigues de Resende.  
 2.370. Vera Nogueira.  
 2.372. Serafim Ferreira Gomes.  
 2.374. Durval Guimarães Pacheco.  
 2.378. José Pedro de Paiva Manso.  
 2.380. Osvaldo Armando José de Freitas.  
 2.382. Cacilda Montenegro de Macedo.  
 2.384. Antonio dos Santos.  
 2.390. Ermeinda da Costa.  
 2.392. José Dias.  
 2.391. Angelo Francisco dos Santos.  
 2.400. Valtencir Moreira dos Santos.  
 2.402. José Rameirão.  
 2.404. Claudionor da Silva.  
 2.406. Candida Vicente da Silva.  
 2.412. Efigenia Inacia da Cruz.  
 2.414. Durvalina de Oliveira da Silva.  
 2.416. Clarinda Gomes Franca.  
 2.418. José Raposo do Amaral.  
 2.424. Claudina Maria da Conceição.  
 2.428. Maria Augusta Pereira de Sande.  
 2.430. Laura Fiuza.  
 2.432. Fernando Santo Pietro.  
 2.434. Maria Corrêa de Sá.  
 2.436. Ismael Francisco da Silva.  
 2.442. Carolino Gregorio Filho.  
 2.444. Leopoldino Francisco Sampaio.  
 2.446. Corina Campos.  
 2.448. Antonio Bono.  
 2.450. Nicanor Gomes.  
 2.452. Leonor Campos Leite.  
 2.454. Pasqualina Guida.  
 2.458. Benedito Braga de Moura.  
 2.462. Elisa Barbina dos Santos.  
 2.464. Antonio Cesario.  
 2.472. Ester Angela Maria Terezinha da Costa.  
 2.474. Angelo Passaró.  
 2.476. Domingos Macedo.  
 2.478. Arnaldo Marques de Oliveira.  
 2.484. Felicissimo Coelho.  
 2.488. Ramiro de Souza Monteiro.  
 2.490. Alexandrina Maria da Conceição.  
 2.492. Ulpio Barbosa Machado.  
 2.494. Antonio Garcia do Nascimento.  
 2.496. Rubens de Castro Araujo.  
 2.760. Manuel Francisco Esteves.  
 2.766. André Gonçalves Faria.  
 2.768. Nanci Pereira de Lima.  
 3.108. Tereza da Rocha Cordeiro.  
 3.290. João Augusto Diniz Junqueira.  
 3.298. Josefina Carneiro Soares.  
 3.302. Tereza Francisca da Penna.  
 4.784. Leonora da Silva Domingues.  
 Carn.º 218. Maria Viegas de Castro.  
 Carn.º 354. Edgard Gonçalves Torres.

## Sepulturas de indigentes

## Números — Nomes

- 2.358. Antonio Rolemberg.  
 2.396. Haroldo Barbosa.  
 2.398. Miguel Fernandes Pimenta.  
 2.410. José Rodrigues Ramos.  
 2.466. Paulina Maria da Silveira.  
 2.470. José Batista do Couto.  
 2.482. Antonio da Silva.

## Sepulturas razas de infantes, sujeitas a taxa

- 3.235. Alvair Rodrigues do Prado.  
 3.237. Osmar Gomes da Silva.  
 3.239. Moacir.  
 3.241. Neuza Augusta Pereira.  
 3.243. Vicencia da Silva Brasil.  
 3.245. Iná de Andrade.  
 3.247. Delba Machado da Fonseca.  
 3.249. Helio Dias Ladeira.  
 3.251. Maria Pereira da Silva.  
 3.253. Candido Barbosa V. Filho.  
 3.255. Rute Barbosa.  
 3.257. Nelson Filgueira de Ornelas.  
 3.259. Carlos Valter Pinto-Monteiro.  
 3.261. Olga Jesuino Pereira.  
 3.263. Wilson.  
 3.265. Pedro Luciano Pereira.  
 3.267. Darci Felix da Silva.  
 3.273. Sila Doria.  
 3.275. Jorge Lopes.  
 3.277. Gilcéa do Carmo Machado.  
 3.279. Alcides.  
 3.281. Ercilia Gonçalves de Araujo.  
 3.283. Helena Porvas Pinto.  
 3.285. Luci da Silva.  
 3.289. Paulo da Conceição.  
 3.291. Terezinha Moreira Salgueiro.  
 3.293. Anete dos Santos.  
 3.297. Neci Vasconcelos.  
 3.299. Zaira.  
 3.301. Jorge Roberto Augusto.  
 155. Terezinha de Jesus.  
 3.303. Anita dos Santos.  
 2.767. Nair.

## Carneiro:

21. Ilda de Carvalho Nora.

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

## Cemitério Municipal de Santa Cruz

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 3 de agosto não forem reformadas.

## Números — Nomes

275. Rosa Olinda de Souza.  
 277. Sebastião Florita.  
 279. Antenor Gonçalves.  
 281. Waldemar da Silva.  
 283. Alfredo Ribeiro.  
 285. Maria Olegário da Conceição.  
 287. Izabel Maria da Conceição.

289. Elidia Manoel de Freitas.  
 291. José Lourenço Xavier.  
 293. Maria Elias do Rosario.  
 295. Leopoldina Maria da Gloria.  
 297. Maria da Conceição Ribeiro.  
 299. Augusta Miranda.  
 301. Henrique José Arruda.  
 305. Galdino Correia da Costa.  
 307. Sebastião Valentim Marques.

*Reforma*

499. Manoel Franco Chaves.

*De indigentes*

- 89-B. Salvador Ferraz Viana.  
 91-E. Mario Damaceno da Costa.  
 93-E. Luiz Damazio.  
 95-B. Joana Maria da Conceição.  
 97-B. Antenor José Felício.  
 101-B. Antonio Alves da Cunha.  
 103-B. Elisia Maria da Conceição.  
 105-B. Izac Lourenço Tarrea.  
 107-B. Floriana da Cunha.  
 109-B. Antenor Rodrigues Neiva.  
 111-B. Otavio de Lemos Moreira.  
 113-B. Castorina de Araujo.  
 115-B. Raymundo Andre dos Santos.  
 117-B. Maria da Silva.  
 119-B. Teodoro Ramos da Silva.  
 121-B. Ludovina Maria da Conceição.  
 123-B. José Rodrigues dos Santos.  
 125-B. Severino Louzada.

*Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa*

## Números — Nomes

616. Izidro Carvalho Guerra.  
 618. Amaury Manoel dos Santos  
 620. Adelia Dias Machado.  
 622. Jorge Teixeira.  
 624. Jorge Pinto de Carvalho.  
 626. Jorge Rodrigues.  
 628. Hyrton Joaquim Nunes.  
 630. Isaias.  
 632. Maria Hamilton.  
 634. Feto.  
 636. Jorge Ribeiro de Melo.  
 638. Terezinha do Carmo Teixeira.

640. Helio Rosa.  
 642. Hypatyr Sizano Machado de Alarcão.  
 644. Paulo Dias de Oliveira.  
 646. Ligia Nascimento.  
 648. Arlete Galdino da Silva.  
 650. Arlindo Geraldo.  
 652. Almir Pereira de Linde.  
 654. Elson Ferreira da Silva.  
 656. Recemnato.  
 658. Luiz Ribeiro de Amorim  
 660. Edmo José do Nascimento.  
 662. Jorge Pereira Labre.  
 664. Neuza de Alcantara Dias.  
 666. Talia Correa.

*De indigentes*

- 608-B. Maria Aparecida.  
 610-B. Feto.  
 612-B. Angelica dos Santos.  
 614-B. Feto.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de julho de 1941.  
*Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 7 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Toneleros n. 260, Avenida Suburbana n. 10.206 e Largo da Penha n. 19 (Portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 7 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 99

N. 154

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada

Obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 7 a 13 de julho de 1941  
Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza	Terminação	Serviços dessa semana	L	Observações
1. Rua Marfís e Barros — Praça da Bandeira e São Francisco Xavier .....	2.330	CLFP 83 — 27-8-41 — Campos Sales e Pr. Gabizo		S
2. Rua Barão do Bom Retiro — D. Romana e José do Patrocínio .....	1.800	Conserva — 22-7-41 — Mojú e José Patrocínio		S
3. Rua Vinte e Quatro do Maio — São Francisco Xavier e Barão do Bom Retiro .....	900	Conserva — 19-7-41 — G. Neves e B. Bom Retiro		S
4. Rua São Francisco Xavier — Marfís e Barros e Haddock Lobo .....	400	Conserva — 7-7-41 — Prédio 29 e Haddock Lobo		D
5. Rua Visconde de Itauna — Praça 11 de Junho e Francisco Bicalho .....	2.600	CLFP 601 — 23-11-41 — Laura de Araujo e P. Franco		S
6. Avenida Suburhana — Prédio n. 9.481 e Anibá .....	500	Conserva — 12-8-41 — Cerqueira Dautro e Anibá		S
7. Rua Santo Cristo — Pedro Alves e Avenida Rodrigues Alyes .....	600	Conserva — 3-9-41 — C. Lima e Equador		D
8. Rua da Alegria — Rua Bela e São Luiz Gonzaga .....	600	Conserva — 25-8-41 — Prédios ns. 350 e 446		S
9. Rua Arquias Cordeiro — Esquina da rua Aristides Caire .....	40	Conserva — 15-7-41 — Esquina da rua Aristides Caire		Se D
10. Rua Maria de Freitas — Carolina Machado e Carvalho de Sousa .....	450	Conserva — 22-7-41 — C. Machado e C. de Sousa		
11. Rua Sousa Barros — 2 de Maio e Arquias Cordeiro ....	500	Conserva — 21-8-41 — 2 de Maio e Bolívia		S
12. Rua Padilha — Arquias Cordeiro e Oficinas .....	400	Conserva — 1-8-41 — Arquias Cordeiro e Oficinas		S
13. Rua Coronel Rangel — Nerval Gouveia e L. Campinho.	450	Conserva — 29-8-41 — M. Aguiar e P. Manso		S
14. Campo de São Cristovão — São Luiz Gonzaga e Figueira de Melo .....	250	Conserva — 29-7-41 — Poste n. 17 e Fig. de Melo		D
15. Rua Major Ávila — Conde de Bonfim e Barão de Mesquita .....	60	Conserva — 19-7-41 — C. Bonfim e Barão Mesquita		D
16. Avenida Salvador de Sá — Esquina da rua Marquês de Sapucaí .....	80	Conserva — 24-7-41 — Esq. da rua M. Sapucaí		Se D
17. Rua Moncorvo Filho — Praça da República e Frei Caneca .....	500	Conserva — 29-8-41 — P. República e G. Caldwell		S
18. Rua de Catumbí — Frei Caneca e Itapirú .....	300	Conserva — 29-8-41 — Prédios ns. 36 e 70		S
19. Praça 24 de Outubro — Em toda a extensão .....	270	Con- 126 — Indeterm. — Em toda a extensão (x)		
20. Praça Tiradentes — Esquina da Avenida Passos .....	4	Conserva — 9-8-41 — Esq. da Avenida Passos		S

Serviços a serem iniciados durante esta semana

21. Rua Arquias Cordeiro — Esquina da rua Lucídio Lago .....	50	Conserva — 5-8-41 — Esq. da rua Lucídio Lago		D
22. Rua Aristides Lobo — Haddock Lobo e Praça C. Frontin. (x) Dependente de Obras da Prefeitura.	600	Conserva — 19-9-41 — Haddock Lobo e prédio 70		S

Departamento de Concessões, 7 de julho de 1941. — Mario S. Pereira, engenheiro chefe de Serviço (5-CS)

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 100

N. 154-A

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 7 a 13 de julho de 1941  
Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza	Terminação	Serviços dessa semana	L	Observações
1. Rua Bambina — Marquês de Olinda e São Clemente....	200	Conserva — 8-7-41 — Visc. O. Preto e S. Clemente		D
2. Rua Marquês de Olinda — Praia de Botafogo e Bambina .....	200	Conserva — 27-7-41 — Praia Botafogo e Bambina		D
Serviços a serem iniciados durante esta semana				
3. Rua da Passagem — Praia de Botafogo e General Polidoro .....	100	Conserva — 26-7-41 — P. Botafogo e G. Polidoro		S

Departamento de Concessões, 7 de julho de 1941. — Mario S. Pereira, engenheiro chefe de Serviço (5-CS).

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

## Serviço de Correspondência

## EDITAL N. 7

Pelo presente Edital, fica convidado o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede à Travessa Belas Artes n. 15, a comparecer no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, sito à Avenida Graça Apanha n. 39, 10. andar, sala n. 1.008, (Edifício Montepio), para firmar o termo de locação aditivo ao assinado aos vinte seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, mediante o pagamento dos emolumentos que forem devidos e previstos pelo § 7.º, do decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Serviço de Correspondência, em 2 de julho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*. — Visto — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

## PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos hoje, dia 8, das 11 e um quarto às 17 horas, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados da letra A:

Os Srs. proprietários ou seus representantes legalmente habilitados, deverão comparecer, quando do pagamento dos alugueis do mês de junho, afim de receber os talões de cheques para o 2.º semestre do corrente ano. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Torno público para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 29 de junho, cessou a responsabilidade deste Montepio, quanto ao aluguel do prédio n. 26 da rua Fagundes Varela, de propriedade do Sr. Joaquim Gomes Thomé, visto ter falecido o contribuinte, Virgílio Caetano da Silva, matrícula n. 8.334.

Montepio dos Empregados Municipais, 7 de junho de 1944. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

## REGIMENTO DE CUSTAS

DA

## Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1